

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTELO DEBEMOS PRESENTAR COMO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

FAV. QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURAR O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Alvaro Souza.

APROVADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 10/73

CIEF 02.93

S E R P R O

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000571-3

APOLICE(S)

VG

22

ABC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.315

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGUADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

FÓRMO DO EXÉRCITO

9^a RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30^a CSM

Nº 748436

SÉRIE F



Validade inicial até 31/12/1974

Certifico que JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ESTUDANTE- 2^a Série Ginásial

(profissão e grau de instrução)

nascido a 27-ABRIL- 1956 CUIABÁ

(data)

(município)

(est.)

MT

residente Rua Papa João XXIII-

filho de Januario de Souza

e de Ana Lucia da Silva e Souza

está alistado para o Serviço Militar pel. a JSM- Cbá-MT

Identificação:

Altura 1,64 m Cútip PD CL

Cabelos Cast Médios Ond. Olhos Castanhos Médios

Sinais particulares Não têm

JSM- Cbá-MT, 08-MAIO-1974

(local e data)

ATAIDE DE OLIVEIRA SOARES Sec JSM

Juarez da Silva e Souza

(Assinatura do alistado)

Polgar direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em troca d'igual)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 16 Jan 75 e licenciado a 28 Nov 75

Tempo de serviço ZERO ANO, DEZ MESES E TREZE DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

Cuiabá, MT, 28 Nov 75
(local e data)

Ewald Antonio Moura da Silva
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

EWALD ANTONIO MOURA DA SILVA
Ten Cel Cmt do 9º PE Cnst

--	--	--	--	--

Em dia com as obrigações militares. Concordo com as anotações nos carimbos

MINISTERIO DO EXERCITO
2.^a ARM
99 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30^a CSM

Nº 818004

SÉRIE A



Certifico que JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Nascido a 27 Abr 56 — Cuiabá

(data)

(localidade)

MT

(est.)

filho de Januário de Souza

e de Ana Lúcia da Silva e Souza

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como

3º Sargento

QMG-05 Engenharia QMP-026 SapEng

(graduação)

na Reserva.

(qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro 092383052-0

Altura: 1,64m Cabelos: CastMorena Olhos: CastMédios

Cabelos: CastMédLis Tipo sanguíneo: "B" RH Pos

Sinais particulares Não tem.

.....

(Assinatura do reservista)

Polgar direito





TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

N.º 88279

Cuiabá

1.ª ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

Juarez da Silva e Souza

24.4.1956

Grat. solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Fam. de Souza - Ana Lúcia da S. e Souza

FILIAÇÃO

testudante Rua do Papa João 23

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 116, centesimo decimo sexto, SECÇÃO

Juarez da Silva e Souza

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 3.5.74

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15/11/1974 <i>Carally</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: VEJA NO VERSO QUAL O MODELO QUE DEVERÁ PREENCHER

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		01 PARA USO EXCLUSIVO DO GAO RECEPTOR 01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)		02 RECEPÇÃO	
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		103657291 91		12002/9067 25/10/1994 DRF - CUIABÁ - MT.	
02 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00		03 IDENTIFICAÇÃO - CPF Nº de Inscrição		04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE J U A R E Z D A S I L V A S O U Z A	
05 DOMICÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA) 01 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, FRAQUELO) Rua Papa João XXIII 02 Nº 457 03 CEP 78 000 04 MUNICÍPIO (CIDADE) Cuiabá 05 SIGLA DA UF MT		06 NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANSERVA DA DECLARAÇÃO)		07 RELACÃO DE DEPENDÊNCIA 08 DATA DO NASCIMENTO	

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSINATURA DO SOLTEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RG 428.550.

SERIE V - 4444 -

SEÇÃO V - 4444 -



TOLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DE MATO GROSSO

SERVICO DE IDENTIFICACAO
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME JUAREZ DA SILVA SOUZA .
FILIAÇÃO Januário de Souza e Ana Lú-
cia da Silva Souza .
PROFISSÃO Estudante .
NASCIMENTO 27 de Abril de 1.956 .
EM Curitiba - Mato Grosso .
CÔR DA PELE Parda. EST. CIVIL Solteiro.

30 DE Abril DE 1974

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Hel. Zuzi A. da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 3.434,53

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1970

Valor Recebido do Sr. JUAZUEZ DA SILVA E SOUZA, referente Cont. Sindical,
conforme CI nº 249/83 do Setor Pessoal.

Cuiabá 25 de ABRIL de 1983

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 2.244,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1971

Valor Recebido do Sr. JUAREZ DA SILVA E SOUZA, referente seguros, conf.

CI nº 249/83 do Setor Pessoal.

Cuiabá 25 de FEVEREIRO de 19 83

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 33.333,32

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1972

Valor Recebido do Sr. JUAREZ DA SILVA E SOUZA, referente FASC, conf.

CI nº 249/83 do Setor Pessoal.

Cuiabá 25 de NOVEBREIRO de 19 83

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 3.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1973

Valor Recebido do Sr. JUAREZ DA SILVA E SOUZA, referente taxa do fasc,
conforme CI nº 249/83 do Setor Pessoal. XX

XX

XX

XX

XX

Cuiabá 25 de DEZEMBRO de 19 83

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 2.072,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1974

Valor Recebido do Sr. JUAREZ DA SILVA E SOUZA, ref. A A C., conforme

CI nº 249/83 do Setor Pessoal.

Cuiabá 25 de DEZEMBRO de 19 83

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 408,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1975

Valor Recebido do Sr. JUAREZ DA SILVA E SOUZA, referente Aspemat, conf.

CI nº 249/83 do Setor Pessoal.

Cuiabá 25 de JANEIRO de 19 83

[Handwritten Signature]
Tesoureiro

[Handwritten Signature]
Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

1ª Via

Cr\$. 28.936,80

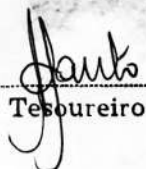
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 1969

Valor Recebido do Sr. JUAREZ DA SILVA E SOUZA, referente Iapag, conf.

CI nº 249/83 do Setor Pessoal.

Cuiabá 25 de FEVEREIRO de 1983


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



Comunicação Interna

DE	Setor de Modernização Administrativa	
PARA	Setor de Pessoal	
ASSUNTO	Comunicação (faz),	
Pela presente, comunicamos a V. Sã., que o Servidor Adm. Juarez da Silva e Souza, não gozou suas férias conforme consta do referido comunicado por necessidade de serviços no Setor. Solicitamos que marque nova data para o gozo das mesmas. Refere-se ao período de 1º.07.90 a 1º.07.91. Atenciosamente, Advº Benedito Rodolfo Falcão Ch. Setor de Modernização Admin.		
DATA	27.01.92	N.º DA C.I. 002/92
ENVIADO POR Benedito R. Falcão DESTINADO A Odete Pinheiro da Silva RECEBIDA EM		

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

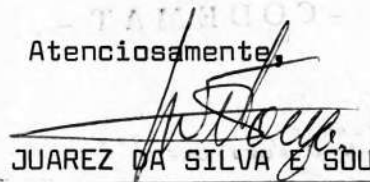
DE SETOR DE PESSOAL	PARA DIV. ADM. GERAL	DATA 04.07.84	Nº da CI 714/84
------------------------	-------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Comunicação Faz:

Comunicamos a V. Sa. que por motivo de acúmulo de serviço neste Setor, não poderei entrar em gozo de férias no prazo marcado, ficando a mesma para o momento oportuno.

Atenciosamente,


JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM 4/7/84

9-112

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 663

Nome do Empregado: JUAREZ DA SILVA SOUZA

Residência RUA PAPA JOÃO XXIII - Nº 449

Telefone

Idade 17 anos, data do nascimento 27 / 04 56 lugar do

nascimento CUIABÁ = MT

Côr MORENA

Cabelo PRETO

Barba

Bigode Cast. Cl.

Olhos PRETOS

Altura 1,64ms.

Peso 95 Kg.

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação Pai JANUÁRIO DE SOUZA Nacionalidade "

Mãe ANA LÚCIA DA S. SOUZA " "

Beneficiários GERVÁSIA ALVES DE SOUZA (ESPOSA).

N.º da Cart. Profissional 50.597 Série 285ª

» » » de Saude 120/73

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º 818004 Série A

Categoria 1ª

Certificado de reservista

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º 50597

Série 285ª

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Quando Motorista Cart N. de Habilitação N.

Data da Admissão ao Serviço 02/02/73

Cargo que ocupa OFFICE BOY

Remuneração Cr\$ 168,75

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de fevereiro de 1973

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, 1.º de abril de 1980.

Polegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL			
ANO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA	
73	Gov. Fed. C. Emp. Sal.	6	90
74	" " " " "X	8	60
75	" " " " "	26	40
76	" " " " "	26	40
77	Gov. Fed. C. Esp. Emp. Sal.	38	36
78	" " " " " "	168	80
79	" " " " " "	235	00

Acidentes ou doenças profissionais.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
01.10.73	Office Boy-aumentada em 25%	em 01.10.73 Cr\$ 258,00	por Mês
01.05.74	" " reajuste	em 01-05-74 Cr\$ 295,00	por "
01.07.74	ESCRITURÁRIO - Nível III	em 01.07.74 Cr\$ 497,00	por "
01.01.75	" " "	em 01.01.75 Cr\$ 792,00	por "
01.01.76	AUX.DE ADMINISTRAÇÃO - nível 6	em 01-01-76 Cr\$ 1.151,00	por "
01.04.77	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 13	em 1º-04-77 Cr\$ 3.133,00	por "
1º.01.78	" " " "	em 1º-01-78 Cr\$ 5.064,00	por "
1º.01.79	" " " "	em 1º-01-79 Cr\$ 7.050,00	por "

FÉRIAS GOZADAS

de 29-11-74 a 27-12-74 referente ao período de 02-02-73 a 02-02-74
de 12-03-76 a 08-04-76 referente ao período de 02-02-74 a 02-02-75
de 02-07-76 a 29-07-76 referente ao período de 02-02-75 a 02-02-76
de 11-02-77 a 14-03-77 referente ao período de 02-02-76 a 02-02-77
de 03-07-78 a 03-08-78 referente ao período de 02-02-77 a 02-02-78
de 1º-02-79 a 02-03-79 referente ao período de 02-02-78 a 02-02-79
de - - - - - a - - - - - referente ao período de 02-02-79 a 02-02-80
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

"TERMO DE ENCERRAMENTO"



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.330Nome do Empregado: JUAREZ DA SILVA E SOUZAResidência: Papa João XXIII nº 449Telefone: 663.1626Cor MorenaCabelo PretoBarba Não temBigode raspadoOlhos Cast EscuroAltura 1.64Peso 55Idade 24 anos. Data do nascimento 27 / 04 / 56 lugar do nascimento Cuiabá MTEstado Civil Casado Nacionalidade BrasileiroFiliação { Pai JANUARIO DE SOUZA Nacionalid. Brasileiro{ Mãe ANA LUCIA SILVA E SOUZA Nacionalid. BrasileiroBeneficiários: GERVÁSIA ALVES DE SOUZA (esposa)REINALDO ALVES DE SOUZA (filho)N.º da Cart. Prof. 50 597 Série 285

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITARCad. Nº 818004 Série ACategoria 1ª

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de H&bil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.07.80Cargo que ocupa Ag. AdministrativoRemuneração Cr\$ 11.743,00Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de julho de 19 80

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
81	Gov. Fed. C.Especial	810,00
82		
83		
84		8 488
85		26 4000
86		83, 370
87		111 171

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
01.01.81	Ag. Adm. nivel 13	em - - - Cr\$ 24.300,00	
01.07.81	" "	em - - - Cr\$ 35.714,00	
01.01.82	" "	em - - - Cr\$ 50.121,00	
13.08.82	Ch. Setor Relações Humanas	em - - - Cr\$ 72.949,por + 40.836	
01.01.83	" " " "	em - - - Cr\$ 103.036,por + 57.724,	
02.05.83	" " " "	em - - - Cr\$ 115.400,por + 95.645,	
01.07.83	Reajuste	em - - - Cr\$ 178.870,por + 148.258,	
01.01.84	" Ch. S. Pessoal TS-014	em - - - Cr\$ 617.376,por + 259.141,	

FÉRIAS GOZADAS

de 01 - 07 - 81	a 30 - 07 - 81	referente ao periodo de 01 - 07 - 80	a 01 - 07 - 81
de 05 - 07 - 82	a 25 - 07 - 82	referente ao periodo de 01 - 07 - 81	a 01 - 07 - 82
de - - -	a - - -	referente ao periodo de 01 - 07 - 82	a 01 - 07 - 83
de 09 - 07 - 84	a 28 - 07 - 84	referente ao periodo de 01 - 07 - 83	a 01 - 07 - 84
de 17 - 07 - 85	a 15 - 08 - 85	referente ao periodo de 01 - 07 - 84	a 01 - 07 - 85
de 01 - 07 - 86	a 30 - 07 - 86	referente ao periodo de 01 - 07 - 85	a 01 - 07 - 86
de 06 - 07 - 87	a 26 - 07 - 87	referente ao periodo de 01 - 07 - 86	a 01 - 07 - 87
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Administração

IPEMAT

Matricula nº 63.722



MT

Nome: JUAZ DA SILVA E SOUZA
Nome da Seguradora: ...
Tipo Civil: ...
Data de Nascimento: ...

Idem: ...
Cargo: ...

Repartição: ...

Data de Posse: 25-05-74

Assinatura do Segurado: ...

Assinatura do Expedidor: ...

Assinatura de Secção: ...

Assinatura do Contador: ...

Assinatura do Protocolo: ...

IDENTIFICACION NACIONAL

VALIDADEM E IDENTIFICACION NACIONAL

JUAZ DA SILVA E SOUZA

27/04/56

103 857 291 91

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IDENTIFICACION NACIONAL

VALIDADEM E IDENTIFICACION NACIONAL

JUAZ DA SILVA E SOUZA

27/04/56

103 857 291 91

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSURANCE E FIDELITY BOND E FIDELITY BOND

INSCRIÇÃO NO CASEP

10658149511

JUAZ DA SILVA E SOUZA

DATA DO NASCIMENTO: 27/04/56

SEXO: ☒ M ☐ F

FECHAMENTO: ☐ 1 ☒ 2

ATENÇÃO: SO E VALIDO EM CASO DE SENTENÇA DE IMPEDIMENTO ALIENIGENADO E COM APROPRIAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1974

CARIMBO DA ENTIDADE

03.474.853/001

012.341

CIA. DE RESENVOLVIMENTO DO
EST. DE M. GROSSO - CODEMAT

RUA PIERRE CILLESIM, 24, 26

CUIABÁ, MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CERAL 099 004

Nome JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Nome Juvenário de Souza
Ana Lucia da Silva e Souza

Cuiabá-MT 27-abril-1 956

NATURALIDADE CUIABÁ, MT DATA DO NASCIMENTO 22-dezembro-1 977

DEPENDENTE

Carimbo ou Rubrica

até 11/05/81

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
C. R. A.
MATO GROSSO

1º 0328
VIA CRA REGISTRO N.º
JUAREZ DA SILVA E SOUZA
EXERCE A

ADMINISTRADOR

habilitado na forma da Letra "a"
do artigo 3.º da Lei n.º 4.769, de 9/9/1965.

Cuiabá, 18 de Março de 1993.
Juarez da Silva e Souza
PRESIDENTE DO CRA

FOLETA DIREITO

SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 5.189/65

ARMAS DA REPÚBLICA E COM AZUL

Miguel
 do' aqui
 Padre de
 Juarez da
 e soure.
 Silva
 14/04/93
 Silva
 Odete Pinheiro da Silva
 Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

C. F. A. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 MATO GROSSO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA
 NOME
 Januário de Souza e Ana Lúcia da Silva e Souza
 FILIAÇÃO
 Brasileira Cuiabá-MT 27 / 04 / 56
 NACIONALIDADE NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
 Universidade Federal de Mato Grosso
 DIPLOMADO PELA
 19 / 09 / 1983 01 ADM 0049 0145 MEC-UFMT
 REGISTRADO EM LIVRO N.º LOCAL
 REGISTRADO PELO CRA 0728 EM 18 / Março / 1993.
 ASSINATURA DO FORTALECIDA

PANORAMICA

Anotado
030883

Colocar na pasta supensa de Juarez

Nº 2319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 47 392, à fls. 95 do livro n.º C 79

de registro de óbitos, encontra-se o assento de Debora Regina Alves de Souza
, falecido aos 16 de julho de 19 83, às 3 horas

e 0 minutos, neste distrito B. Portuguesa

do sexo feminino, de cor branca, profissão -C-

, natural de Cuiabá MT

domiciliado em Cuiabá MT

e residente n /

com 6 meses de idade, estado civil -X-, filho de Juarez da Silva
e Souza e Gervasia Alves de Souza-

tendo sido declarante o pai

o óbito atestado pelo Dr. Eloi Colen Filho

que deu como causa da morte insuf. respiratoria -disturbio hidroeletróliti-

e o sepultamento feito no cemitério d e - Cuiabá MT

Observações:

199 83

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (2.º Subdistrito) 18 de julho de 19 83

O Escrivão,

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO ou X:X:X:X:X:X:X:X em que conste o(s) nome(s) de JUAREZ DA SILVA E SOUZA X:X com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos TREZE X:X:X:X:X:X:X X:X:X:X:X:X 13 dias do mes de OUTUBRO X:X:X:X:X:X:X:X do ano de mil novecentos e OITENTA E TRES (1983) BRS

Cuiabá, 4º 3 OUT 1983 de 19

Rita Generosa Müller Pereira da Silva
TABELIÃ

Mod. 02
05/83
30.000

RECONHECER
FIRMA
TABELIÃO
VEIGA

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
do Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escriturante Juremadas
Rua Cândido Mariano, 302
Cuiabá - Mato Grosso
TELEFONE 321-2514

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 59-A::

FOLHA n. 43.V2:

TÉRMO n. 76.909

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO:: nascida no dia 17 de ABRIL: de 1984 às 22:55 horas, n. ESTA CAPITAL ESTADO DE MATO GROSSO : com o nome de :: REGINALDO ALVES DE SOUZA:::

filh o do cidadão JUARez DA SILVA E SOUZA ::

e de Da GERVASIA ALVES DE SOUZA ::::

sendo seus avós paternos JANUÁRIO DE SOUZA:::

:: ANA LÚCIA DA SILVA E SOUZA ::

e Maternos FREDERICO ALVES DA GUIA ::

RUFINA DE FRANÇA GUIA :::

Registrado 26 de Abril: de 19 84

Obs.: Declarante: O PAI:

Cartório do 3º Ofício

do Notas

TABELIÃO

Pedro D'Abbadia Maciel

Substituto

Maria Isabel Barros Maciel

Escriturante Juramentada

Nilza Maria B. Maciel Corrêa

Abadia de B. M. dos Santos

Rua Cândido Mariano, 302

TELEFONE 321-2514

Cuiabá

Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Abril: de 19 84

Maria Isabel Barros Maciel
Oficial do Registro Civil,
Tabelião Substituto do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Pôrto
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
do Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 59-A::

FOLHA n. 43.Vº:

TÉRMO n. 76.909

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO:: nascida no dia 17 de ABRIL: de 1984 às 22:55 horas, n. ESTA CAPITAL ESTADO DE MATO GROSSO : com o nome de :: REGINALDO ALVES DE SOUZA:::

filh o do cidadão JUAREZ DA SILVA E SOUZA ::

e de Da. GERVASIA ALVES DE SOUZA ::::

sendo seus avós paternos JANUÁRIO DE SOUZA::: e

:: ANA LÚCIA DA SILVA E SOUZA ::

e Maternos FREDERICO ALVES DA GUIA :: e

RUFINA DE FRANÇA GUIA :::

Registrado 26 de Abril: de 19 84

Obs.: Declarante: O PAI:

Cartório do 3º Ofício
do Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Abril: de 19 84

Maria Isabel Barros Maciel
Oficial do Registro Civil,
Tabelião Substituto do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER PIRATA
Tabelionato Genérico do Pa.
Av. Rio Branco, 114 - 2º andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrvente Juramentado

LIVRO n. 25-A

FOLHA n. 276

TÉRMO n. 26.225

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculina nascida no dia 27 de julho de 1980 às 15:30 horas, n. esta Capital - BPT

com o nome de Reinaldo Alves de Souza

filh. o do cidadão Juarez da Silva e Souza

e de D.ª Gervânia Alves de Souza

Registrado 02 de julho de 1980

Obs: 2 Declarante; o pai



O referido é verdade e dou fé
Cuiabá, 02 de julho de 1980
M. Maciel
Oficial de Registro Civil

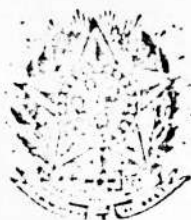
FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 542 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem a escola
pelos sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a al-
ta para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Ilua Tiliro Badaró, 203 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalicio de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalicio do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge

Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. LC-B

FOLHA n. 133//

TÉRMO n. 2533//

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão JUAREZ DA SILVA E SOUZA //
e dona GERVÁSIA ALVES DA GUIA //
ele nascido CUIABÁ - MATO GROSSO // à 27 de abril de 1.956//
filho de JANUÁRIO DE SOUZA //
e dona ANA LÚCIA DA SILVA E SOUZA //
ela nascida CHAPADA GUIMARÃES - MT // à 22 de junho de 1.955//
filha de FREDERICO ALVES DA GUIA //
e de dona RUFINA DE FRANÇA GUIA //
a qual passará a assinar-se: GERVÁSIA ALVES DE SOUZA //
Casamento realizado a 16 de março de 1.979... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I II IV.....
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.....

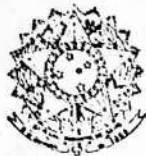
Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de março de 19 79//

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Cartório 2º Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

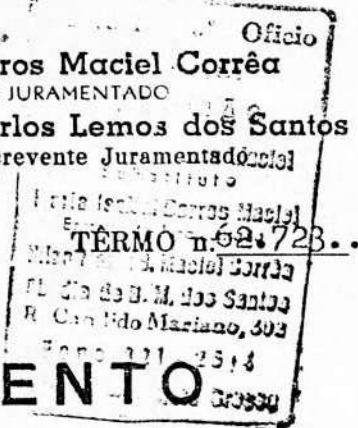
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juraumentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 48/A..

FOLHA n. 058 ...



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO ... nascida no dia 31 de DEZEMBRO... del. 1982 às 09:00.. horas, n. O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA / NESTA CA
PITAL / MATO GROSSO

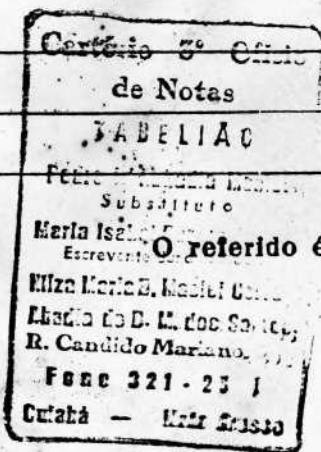
com o nome de DÉBORA REGINA ALVES DE SOUZA

filh. A do cidadão JUAREZ DA SILVA E SOUZA

e de D^a. GERVÁSIA ALVES DE SOUZA

Registrado 06 de JANEIRO ... de 19 83..

Obs.: FOI DECLARANTE / O PAI - É O 2º FILHO DO CASAL



Cuiabá, 06 de JANEIRO de 19 83..

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Manda de Citação
Vide Juramento
Deputado e Oficial

NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Líbero Baduró, 203 - Loja G - S. Paulo

RECUNHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

1.º contrato
f.

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula Nº 6 6 3

Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Nível -

Classe -

Cart. Profissional Nº 50.597 / 285ª

Cargo OFFICE-BOY

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado M A T O G R O S S O	Cidade C U I A B Á	Naturalizado? -	Estado Civil SOLTEIRO
Pai JANUÁRIO DE SOUZA	Mãe ANA LÚCIA DA SILVA E SOUZA	Nascido em 2 7 . 0 4 . 5 6	C.I.C. 103.657291 91

Elementos de Identificação

PASEP.
10068149511

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 428.550	Nº 818004	Nº 88.279	Rua Papa João XXIII	449	Cuiabá - MT	Cuiabá
Série: V-4444	Série "A"	Zona: 1ª				
Seção: V-4444	Categoria: 1ª	Seção: 116ª				
De Cuiabá-MT	De Cuiabá-MT	De Cuiabá-MT				

Dependentes:



FUFMT

SURP Sistema Unific. de Proct. Propos.

05

792150019-4

ADMINISTRACAO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

20/02/81

813,00

TAXA DE MATRICULA

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º

Nome: RENEZ DA SILVA E SOUZA

Nível 13

Classe -

Cargo AG. ADMINISTRATIVO

Cart. Profissional N.º 50.597 / 285

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>MATO GROSSO</u>	Cidade <u>CUIABÁ</u>	Naturalizado? <u>-</u>	Estado Civil <u>CASADO</u>
Pai <u>JANUARIO DE SOUZA</u>	Mãe <u>ANA LUCIA DA SILVA E SOUZA</u>	Nascido em <u>27.04.56</u>	C. I. C. <u>103.657.291.91</u>

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º <u>099.004</u>	N.º <u>818004</u>	N.º <u>88.279</u>	<u>RUA PAPA JOÃO XXIII</u>	<u>449</u>	<u>CUIABÁ MT</u>	
Série <u>-</u>	Série <u>A</u>	Zona <u>1ª</u>				
Seção <u>-</u>	Categoria <u>1ª</u>	Seção <u>116ª</u>				
De <u>CUIABÁ-MT SSP</u>	De <u>CUIABÁ MT</u>	De <u>CUIABÁ MT</u>				

Dependentes: GERVÁSIA ALVES DE SOUZA (ESPOSA)
REINALDO ALVES DE SOUZA (FILHO)
MARISTELA ALVES DA GUIA (CUNHADA)

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	OFFICE BOY
CODEMAT - Setor	Pessoal
Admissão	02.02.73
Remuneração Cr\$	207,00
Saída	
Classe	
Nível	III - 6

Nome	JUAREZ DA SILVA SOUZA
Profissão	
Estado Civil	SOLTEIRO
Conjuge	
Filhos	

Matrícula Nº	663
Grupo Nº	
Cart. Trab.	
Nº	50597
Série	285
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	Sim

A N O T A Ç Õ E S (ALTERAÇÕES VENCIMENTOS E CARGOS)		
em 01.10.73	aumentado 20%	Cr\$ 258,00
em 01.05.74	reajuste	Cr\$ 295,00
em 01.07.74	escriturário niv. III	Cr\$ 497,00
Em 01.01.75	Nível III	Cr\$ 792,00
Em 01.01.76	Aux. Adm. - nível 6	Cr\$ 1.151,00
01.05.77	Aq. Adm. - nível 12	3.133,00

F É R I A S PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO	
DE: 02 / 02 / 73 a 02 / 02 / 74	DE: 29 / 11 / 74 a 27 / 12 / 74
02/02/74 a 02/02/75	12. 03. 76 a 08. 04. 76
02/02/75 a 02/2/76	02.07.76 a 29.07. 76
02/02/76 a 02/02/77	11/02/77 a 14/03/77
02/02/77 a 02"02/78	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

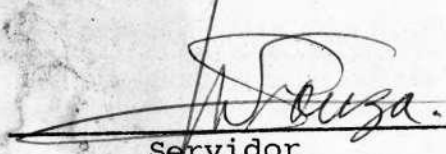
CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	REINALDO ALVES DE SOUZA	27.06.80
	REGINALDO ALVES DE SOUZA	17.04.84

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 10 de ~~junho~~ maio de 1.985.
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: JUAZEL DA SILVA E SOUZACARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: C.T. 50.597/285ºRG. 099.004 SSP/MT

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>REINALDO ALVES DE SOUZA</u>	<u>27/06/80</u>
	<u>REGINALDO ALVES DE SOUZA</u>	<u>17/04/84</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

(02)

TERMO DE RESPONSABILIDADEcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Juaniz da Silva e SouzaPROFISSÃO: ARTISTA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Ronaldos Alves de Souza</u>	<u>27.01.80</u>
	<u>Riginaldo Alves de Souza</u>	<u>17.04.84</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, de fevereiro de 1988

[Assinatura]
servidor(segurado)

CUIDADOS COM O RECÉM NASCIDO

- 1 - Dar os dois seios alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 2 - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois, então fazer eructar.
- 3 - Após as mamadas, deite-o sempre de lado, e varie a posição.
- 4 - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçados com mel.
- 5 - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "merthiolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 6 - Não usar faixa umbilical.
- 7 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- 8 - Agasalhe-o no inverno, e deixe-o a vontade no verão.
- 9 - Não acostuma-lo no colo, mantenha-o no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluços, espíritos, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para a criança.
- 13 - Nunca dê urgente ou lavagens. Cuidado com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



Clínica Infantil Pirilampo

Rua Gal. Valle, 224 - Fone 322-5971

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE:

Definido

FICHA:

4989

15-12-54 S.C.

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE TERMAN-MERRILL

Idade-Chave

Dados Fundamentais

- 3 anos Indicar as partes do corpo
Dizer seu sexo
- 4 anos Contar 4 moedinhas.
Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 5 anos Dizer o nome de 4 cores.
Dizer sua idade
- 6 anos Distinguir lado direito do esquerdo
Distinguir a manhã da tarde
- 7 anos Dizer o número de dedos das mãos
Enumerar os dias da semana
- 8 anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
Dizer os nomes das moedas comuns
- 9 anos Dizer a data
Enumerar os meses
- 10 anos Ler um traço "40" teste de memória
Re-

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Juarez da Silva e Souza

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Reinaldo Alves de Souza</u>	<u>27.06.80</u>
<u>Reginaldo Alves de Souza</u>	<u>17.04.84</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de agosto de 1988


Servidor(segurado)

- 1 - Dar os dois seios alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mama e os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 2 - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois, então fazer eructar.
- 3 - Após as mamadas, deite-o sempre de lado, e varie a posição.
- 4 - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçados com
- 5 - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "merthiolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 6 - Não usar faixa umbilical.
- 7 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- 8 - Agasalhe-o no inverno, e deixe-o a vontade no verão.
- 9 - Não acostume-lo no colo, mantenha-o no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluções, espirros, pequenas gotitas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para a criança.
- 13 - Nunca de urgente ou lavagens. Cuidado com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de boa intenção, nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



Rua Gal. Valle, 224 - Fone 322-5971

DE:

DE: Reinaldo Alves
de Souza.

FICHA: 4989

Ke. 548

Mão: GERMSIN A. SOUZA
 Pai: JUANES D. S. SOUZA

Em _____ As _____ Parto _____
 Aggr 1º Min. _____ 3º M _____ 5º M _____ 10º M _____
 Peso: _____ Alt. _____ Pc _____ Pt. _____ Sexo: _____
 Obstetras: _____
 Pediatras: _____
 Obs.: _____

Data	Idade	Peso	Alt.	P.C.	Observações
8/5/01		3790	54	36/25.	L-L + Na
09/10/84		6180	63	40-	
01/3/86		6150			
3/9/84		7550	66	42.	
10/11/84		8600	71	43/46.	
13/12/84		8950	73	44	
16/5/85		10650	80	45.	
30/6/85		11050	85	47	
13/11/85		11.5	87	47.5	
16/6/86		13000	?	47.5	
23/7/86		14000	95	48.5	

- 1 - Dar os dois seios alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mama e os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 2 - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito a passar para o segundo, e depois, então fazer eructar.
- 3 - Após as mamadas, deite-o sempre de posição.
- 4 - Nos intervalos das mamadas, oferecer-lhe água sem gás ou filtrada e fervida ou chá fresco (chocho, camomila, hortelã) puro ou adoçados com açúcar.
- 5 - Fazer curativo diário no coto umbilical com o pomelo "merthiolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 6 - Não usar faixa umbilical.
- 7 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- 8 - Agasalhe-o no inverno, e deixe-o a vontade no verão.
- 9 - Não acostuma-lo no colo, mantenha-o no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluções, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para a criança.
- 13 - Nunca dê urgente ou lavagens. Cuidado com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



Rua Gal. Valle, 224 - Fone 322.5971

DE: Reinaldo Alves
de Souza

FICHA: 5482

Mãe: GENUÁISIA ALVES DE SOUZA.
Pai: JUNER DA SILVA E SOUZA

Em 27/6/80 As _____ Parto Vaginal
 Aggr 1º Min. _____ 3º M _____ 5º M _____ 10º M _____
 Peso: 3800 Alt. 49 - Pc _____ Pt. _____ Sexo: _____
 Obstetra: _____
 Pediatra: _____
 Obs.: _____

[illegible]

PROGRAMA BOLSAS DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

EU, JUAREZ DA SILVA E SOUZA, abaixo assinado (a),
aluno (a) do 2º semestre do curso de ADMINISTRAÇÃO, residente
e domiciliado na rua PAPA JOÃO XXIII, nº 449,
selecionado (a) para participar do Programa Bolsas de Complementação
Educativa, designado (a) para estagiar na (o) CODEMAT,
declaro que estou ciente:

01. QUE, o período de estágio é de 1º 04 80a 1º 07 80

02. QUE, o horário de estágio é das 14:00 18:00 de segunda a
sexta-feira;

03. QUE, a minha remuneração por mês de trabalho efetivamente presta
do é de Cr\$ 9.456,00 (x.x NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS)

04. QUE, por quaisquer motivos, tiver que deixar o local de trabalho,
antes de findo o prazo oficial, comunicarei, preliminarmente, a
Empresa ou Órgão Público, ao depois, a Universidade, com oito (08)
dias de antecedência, no mínimo;

05. QUE, se pretender trancar ou cancelar matrícula, bem como transfe
rir-me desta para outra UNIVERSIDADE, comunicarei a UNIVERSIDADE, com
quinze (15) dias de antecedência, no mínimo;

06. QUE, não há e nem haverá vínculo empregatício com função deste Pro
grama (Portaria Ministerial de nº 1.002, de 29.09.67 e Decreto
Federal de nº 66.546, de 11.05.70).

Cuiabá, 1º de ABRIL de 197 80

Juarez da Silva e Souza
ASSINATURA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMBAT			
ENDEREÇO 01A			
ATIVIDADE DESSENVOLVIMENTO	CGC/MF N. 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS -	
EMPREGADO JUAREZ DA SILVA E SOUZA		N.º DA CTPS 30.594	SÉRIE 205º
REGISTRO N.º 663	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMISSÃO EM 02 / 02 / 73	
DESLIGAMENTO Em 1º / 04 / 80	AVISO PRÉVIO Em - / - / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 02 / 02 / 73	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 11.743,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.O.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$.....
Aviso Prévio.....	Cr\$ 11.743,00	Gratificação.....	Cr\$.....
13.º Salário..... 04/12	Cr\$ 3.914,32	Ad. Periculosidade.....	Cr\$.....
Salário-Família.....	Cr\$ -	Ad. Insalubridade.....	Cr\$.....
Férias Vencidas 02 pontos	Cr\$ 11.743,00	Ad. Noturno.....	Cr\$.....
Férias Proporcionais 03/12	Cr\$ 2.935,74	FGTS: Art. 9.º - 1.º mês MAR.80	Cr\$ 939,44
Prejuízo 14/65.....	Cr\$ -	2.º mês.....	Cr\$ 31,32
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ -	13.º Salário.....	Cr\$ 313,24
Saldo de Salário 01 dia	Cr\$ 391,63	Art. 22:.....	Cr\$ 128,39
Comissões.....	Cr\$ -		Cr\$ 4.115,48
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 16.297,25

DESCONTOS

Previdência..... IPRONT	Cr\$ 31,32		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$.....		
Adiantamentos.....	Cr\$.....		
35 DIAS DE FALTAS	Cr\$ 1.957,15		
			Cr\$ 1.988,46
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 14.266,79

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **14.266,79** (.....)

..... e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais, oitenta e setenta e nove centavos.....)

em moeda corrente da país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco **BNAT S/A**

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CITAM

de..... de 19.....

X

[Assinatura]

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, incluindo sobre o mês da rescisão, 10%, quando não a caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

MINISTÉRIO DO TRABALHO
EMPREGADO DEPENDENTE
DEPARTAMENTO REGIONAL EM MAT.
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHADOR

O RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) RESCISÃO CONTRATUAL
foi firmado de acordo com a legislação vigente,
tendo a firma apresentado e comprovante do
F.G.I.S., no livro Portaria nº 3566 de 14-11-68.
D.R.T. - MT. em **06/05/1980**

[Assinatura]
Inspetor do Trabalho - MT

338

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT		3 CÓDIGO 303	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS			
5 DISTRITO, BAIRRO C. P. A.		6 MUNICÍPIO CUIABÁ	
8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A		11 UF MT	
9 AGÊNCIA CUIABÁ		10 MUNICÍPIO CUIABÁ	
12 EMPREGADO JUAZES DA SILVA E SOUZA			
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 50.597 SÉRIE 2859		15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO	

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-32	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
C. P. A. CEP 78.000	

16 DATA DE NASCIMENTO 27 / 04 / 56	17 DATA DE ADMISSÃO 02 / 02 / 73
18 DATA DE OPÇÃO 02 / 02 / 73	19 DATA DE AFASTAMENTO 19 / 04 / 80

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO	23
24 MÊS ANO	25
TOTAL	

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
--	--

28 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	
Maio Gomes Monteiro DIR. OPERAÇÕES	Lulz Carlos Armani DIR. ADMINISTRATIVO
Jacy do E. Santo TESOUREIRO	

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		31 SACADOR	
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO (ZERO UM)	JUAZES DA SILVA E SOUZA	

32 VALOR AUTORIZADO		33 FRACÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE	
1 X PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2 TOTAL	3	
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$			

35 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO		36 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
EMPRESA 1 X	MTb 2	INPS 3	JUSTIÇA 4	BNH 5	37 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
					Maio Gomes Monteiro DIR. OPERAÇÕES
					Lulz Carlos Armani DIR. ADMINISTRATIVO
					Jacy do E. Santo TESOUREIRO

36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO		37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)		38 VALOR DO SAQUE	
BANCO DO BRASIL S/A. PROTOCOLO - RECEPÇÃO - 7 MAI 1980				39 DEPÓSITOS CR\$ -24.861,85	
				40 JCM CR\$ -21.870,93	
				41 TOTAL DO SAQUE CR\$ -46.732,78	

42 IMPRESSÃO DIGITAL		43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS.	
44 ASSINATURA DO SACADOR		45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, _____
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º _____, empregado da

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CO.EMAT

empresa _____
(denominação da empresa)

Palacio Paiaguas

sita _____
(endereço)

Mato Grosso

Estado _____

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01.07.80

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA _____ / _____ / 19 _____

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta _____ decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco _____

localizada à Rua _____

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CO.EMAT
(carimbo e assinatura)
Vilazle Arruda Pinto
Ch. do Setor de Passagi

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JUAREZ DA SILVA E SOUZA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 07 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: ADM. DE EMPRESA	NÍVEL: TS-06	COD.
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: DE TRAN	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA	Data da Emissão: 02 / 02 / 73	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>4</td><td>8</td></tr></table>				3	4	8
			3	4	8							
				Cargo: TÊC ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Nível: TS-06	Matrícula N.º						
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03							
				Lotação: SEMA	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Representações		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Horas Extras		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Insalubridade		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Diferença Salário		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Diárias		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Férias		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Adicional 36 %		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Abono Cemat		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Abono Pec.		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
AJ Custo		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
13.º Salário		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Salário Família		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
TOTAL DOS PROVENT.		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
I A P A S		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Contribuição Sindical		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Seg. Boa Vista		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Capemi Consignação		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Capemi Seguros		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Imposto de Renda		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
ASPEMAT		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Anulação de Provent		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
D.B./A.S.C.		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Adiant. Salarial		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
A.S. CODEMAT		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Sindicato		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Unimed		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Adiant. Salarial		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Municípios		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Tick Alimentação		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
DROGA SATISFAC		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Contro. DAVID		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
Conta EXP. SIMOPD		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
TOTAL DE DESCONT.		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	
LÍQUIDO A RECEBER		00	16325420	16325420	16325420	16330000	16330000	16330000	16680000	20250000	32270000	00	35170000	35170000	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JUAREZ DA SILVA E SOUZA		DATA DA ADMISSÃO 01 / 07 / 80	
				PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS		SERV. CÓDIGO 10031418	
				CARGO: CH. SETOR MAT. E PATRIMÔNIO		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		12.423,00	17.462,00	17.462,00	20.954,00	20.954,00	25.145,00	32.161,00	32.161,00	34.179,00	36.324,00	40.247,00	43.962,00		
GRATIFICAÇÃO		3.113,00	5.198,00	2.599,05											
REPRESENTAÇÃO				(150,00)											
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							53.364,22	13.090,00							
DIÁRIAS															
FÉRIAS							33.769,26								
ADICIONAL 28%		1.241,30	2.095,44	4.540,12	8.032,52	5.867,12	6.537,70	9.005,08	9.570,12	10.170,72	11.268,16	12.308,36			
TRANSFERÊNCIA															
farmácia Suzano				298,42		1.450,85									
ABONO PEC.							11.256,42	2.051,28							
AJ. CUSTO DEU P.F.L.									785,84						
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA	18	96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	384,00	197,00		206,22	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		14.529,38	24.851,92	24.731,97	29.123,32	26.985,28	82.466,60	15.538,28	42.148,89	43.955,34	46.710,72	51.732,16	56.526,36		
IMP. APAS	46	1.343,33	1.929,60	2.460,12	2.736,00	2.082,11	7.081,61	3.178,10	7.134,80	4.124,62	4.318,08	4.318,06	5.100,00		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	MUFATAO								3.682,91		2.222,08	1.565,00	3.071,00		
SEG. BOA VISTA	54	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	366,40	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	59	25,88	25,88	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA	47	1.384,00	2.855,00	1.872,00	2.577,00	2.172,00	6.498,11	275,00		3.593,00	4.103,00	5.106,00	5.902,00		
ASPEMAT P.F.L.			528,87	261,94											
ANULAÇÃO DE PROVENT.	bonuel 200/41			2.045,00			1.996,00	1.154,20							
D.B. / A.S.C.							1.448,10		189,10	1.960,00	62,00	1.151,00	45,00	590,00	
ADIANT. SALARIAL	Pison 7 de 1980		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00									
A.S. CODEMAT	48	25,88	130,96	130,96	157,15	157,15	389,58		3.149,00	256,34		301,85	329,71		
Flidomus	28	500,00	500,00	440,00											
Jolie	38	1.191,00	1.191,00												
Armoza	63	960,00	2.212,00												
Unimed	43	730,47			349,44				590,40	2.532,35	1.376,67				
TOTAL DOS DESCONT.				8.871,64		11.339,41	15.689,90	1.925,40	13.966,21						

C O D E M A T

NOME: JUAZEE DA SILVA e SOUZA

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	371.989,00
5.2 - 13º Salário	35.714,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	19.88,00
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Iluminação	
5.8 - Insalubridade	5.000,00
T O T A L	427.691,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	18.271,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	810,00
T O T A L	19.581,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	2.179,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	6.287,00
7.4 - A S P E N A T	1435,00
T O T A L	9.901,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	83.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO-FAMÍLIA	4.116,00
T O T A L	87.316,00

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07-80	16.497,00		
01/01/81	24.300,00		

Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Profissão: _____

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II

Exercício: 1.981

Lotação: DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

Data da Admissão: 01.07.80

Classe: _____

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 240,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	22.002,00	22.163,00	20.778,00	21.723,00	21.609,00	22.309,00	
PROVENTOS GERAIS							T O T A
Salários	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
<i>Salário</i>							
Sub - Total	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	
Salário Família	240,00	240,00	240,00	240,00	356,00	356,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.540,00	24.656,00	32.756,00	
CONSIGNAÇÕES							T O T A
IPEMAT-Cont.	1.944,00	1.944,00	1.944,00	1.944,00	1.944,00	1.944,00	
ASPEMAT	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical			810,00				
Seguros	100,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	2.144,00	2.233,00	3.043,00	2.233,00	2.233,00	2.233,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
A.A. CODEMAT	394,00	144,00	419,00	514,00	814,00	214,00	
SUB TOTAL	394,00	144,00	719,00	514,00	814,00	8.214,00	
Imp. Rend. Ret. Font.	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	394,00	144,00	719,00	514,00	814,00	8.214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Somente será aceito se preenchido a máquina e com
identificação da Fonte Pagadora.

ANEXO I

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C —

① ANO BASE

② CARIMBO DO CGC - FONTE PAGADORA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

MT.

③ **FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA**

NOME

CPF

ENDEREÇO

④ **BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO**

NOME **JUARez DA SILVA E SOUZA** CPF

ENDEREÇO

CEP **78.000** MUNICÍPIO (CIDADE) **CUIABÁ** SIGLA DA UF. **MT**

⑤ RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO		— CR\$ —
5.1 - SALÁRIO	371.989,00	
5.2 - 13ª SALÁRIO	35.714,00	
5.4 - GRATIFICAÇÃO	19.988,00	
5.9 - DIÁRIAS	83.200,00	
TOTAIS	510.891,00	
TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO		
TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO		

⑥ DEDUÇÕES CEDULARES	— CR\$ —
6.1 - IPEMAT	18.771,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	810,00
TOTAL	19.581,00

⑦ ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA	— CR\$ —
7.2 - SEGUROS	2.179,00
7.3 - A A C	6.287,00
7.4 - ASPEMAT	1.435,00
TOTAL	9.901,00

⑧ RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	— CR\$ —
8.3 - SALÁRIO FAMILIA	4.116,00
TOTAL	4.116,00

⑨ **OBSERVAÇÕES:**

⑩ **CUIABÁ** **04 / 02 / 82**

LOCAL DATA

RECEBI
Im. 15.02.82
Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19/07/81	35.714,00		

Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Profissão: _____

Cargo: AG. ADM.

Exercício: 1.981

Lotação: SETOR DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01.07.80

Classe: _____

Nível: 23

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 510,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		36.455,00	32.710,00	38.226,00	36.912,00	32.591,00	32.729,00	35.714,00
PROVENTOS GERAIS		JULH. 35.714,00	AGO. 35.714,00	SET. 35.714,00	OUT. 35.714,00	NOV. 35.714,00	DEZ. 35.714,00	TOTAL 35.714,00
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		35.519,00	35.714,00	49.039,00	42.377,00	35.714,00	35.714,00	35.714,00
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário		12,12						
TOTAL DOS PROVENTOS		35.875,00	36.070,00	49.395,00	42.733,00	36.224,00	36.224,00	35.714,00
CONSIGNAÇÕES		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.857,00	2.857,00	3.353,00	3.390,00	2.857,00	2.857,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.146,00	3.146,00	4.285,00	3.722,00	3.252,00	3.189,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A		Saldo						
Adiantamentos		Cons.						
		Saldo						
		Cons.						
		Saldo						
		Cons.						
A.A. CODEMAT		274,00	214,00	294,00	209,00	381,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		274,00	214,00	294,00	209,00	381,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		274,00	214,00	294,00	209,00	381,00	306,00	

C O D E M A T

NOME:

Luiz de Silva e Silva

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	98.982,00	327,00
5.2 - 13º Salário	9.884,00	
5.3 - Horas Extras	12.628,00	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio	6.000,00	
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	134.494,00	327,00

DECUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		10.489,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		10.489,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	600,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.533,00
7.4 - A S P E M A T	300,00
T O T A L	2.433,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.168,00
T O T A L	3.868,00

C O D E M A T F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	16.497,00		

Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Profissão: _____

Cargo: Agente Administrativo

Exercício: 1.980

Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

Data da Admissão: 01.07.80

Classe: _____

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 240,00

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

2.º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	14.346,00	18.659,00	20.792,00	23.066,00	14.943,00	15.123,00	9.88
PROVENTOS GERAIS							
Salários	16.497,00	16.497,00	16.497,00	16.497,00	16.497,00	16.497,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras		4.123,00	6.433,00	2.032,00	-		
Díarias							
Sub - Total	16.497,00	20.620,00	22.930,00	25.569,00	16.497,00	16.497,00	
Salário Família	172,00	172,00	172,00	172,00	840,00	240,00	
Ajuda de Custo							
13.º Salário	6/12						
TOTAL DOS PROVENTOS	16.669,00	20.792,00	23.102,00	25.741,00	16.737,00	16.737,00	9.88
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	1.320,00	1.650,00	1.834,00	2.045,00	1.320,00	1.320,00	
ASPEMAT	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical							
Seguros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	1.470,00	1.800,00	1.984,00	2.195,00	1.470,00	1.470,00	-
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
Saldo							
Cons.							
Códs.							
Saldo							
Cons.							
A.A. CODEMAT	253,00	333,00	326,00	153,00	324,00	144,00	
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.				327,00	-		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	253,00	333,00	326,00	480,00	324,00	144,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

- 28

CODEMAT

NOME:

Juanes da Silva e Souza

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	35.620,43	839,00
5.2 - 13º Salário	3.914,32	—
5.3 - Horas Extras	19.910,00	—
5.4 - Gratificação	/	/
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL	59.444,75	839,00

DEDUÇÕES	REDULARES	R\$
6.1 - IPENAT		4.442,31
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		891,43
TOTAL		4.833,74

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	—
7.2 - SEGURO	300,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	210,00
7.4 - A SPENAT	125,00
TOTAL	635,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	1.800,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	/
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
R.C. TOTAL	31.949,50

33.749,50

Data da Admissão: 02.02.73		GRUPO N.º
Classe:		D E P.
Nível: 13		MATRÍCULA N.º
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01		Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -		Cr\$

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.980
Lotação: SETOR DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
	Salários						
	Gratificações	11.743,00	11.743,00	11.743,00	391,42		
	Representação						
	Horas Extras	13.381,00	4.494,00				
	Diárias						
	4 H. EXTRAS						
	FÉRIAS	2.035,00					
	Sub - Total	27.159,00	16.237,00	11.743,00	14.678,24		
	Salário Família				15.070,17		
Ajuda de Custo ANEXO					5.527,76		
13.º Salário		412			11.743,00		
TOTAL DOS PROVENTOS		27.159,00	16.237,00	11.743,00	36.255,25		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
	IPEMAT-Cont.						
	ASPEMAT	2.173,00	1.239,00	939,00	31,34		
	Cont. Sindical	25,00	50,00	50,00			
Seguros		100,00	100,00	100,00			
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		2.298,00	1.449,00	1.189,00	4.957,15		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
	Cons.	7.800,00					
	Saldo						
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT	Cons.						
	Saldo						
SUB TOTAL	Cons.						
	Saldo						
Imp. Rend. Ret. Font.	Cons.						
	Saldo						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	Cons.						
	Saldo						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	Cons.						
	Saldo						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		8.709,00	70,00	70,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

Rescindido em 10/04/80

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA	Data da Emissão: 02 / 02 / 73	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>4</td><td>8</td></tr></table>				3	4	8
			3	4	8							
				Cargo: AD. DE EMPRESA	Nível: TS-06	Matrícula N.º						
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03							
				Lotação: DETRAN	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	26.222,05	45.306,45	58.898,38	70.678,06	81.279,71	81.279,71	84.530,96	91.031,39	96.575,20	99.472,46	163.254,20	163.254,20	00
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade	DEV. I.R.A.F.						4.031,09	15.711,19		32.252,29					
Diferença Salário	8.037,24														
Diárias	DEL. cont. Simul.						2.355,93								
Férias												133.293,10			ZERAR
Adicional	34% Const	2.571,91	8.915,50	15.404,19	20.025,45	24.030,55	27.635,10	27.635,12	28.740,53	30.950,67	32.835,57	33.820,64	55.506,43	55.506,43	em
		3.536,38										44.431,04			
Abono Pec.		4.715,18										59.241,38			JANEIRO
AJ. Custo															
13.º Salário												113.711,27	95.66,03	65.96,47	
Salário Família		188,40	200,44	367,42	367,42	367,42	385,78	385,78	625,06	605,62	642,52	166,592	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		18.989,11	35.337,99	61.078,06	79.291,25	95.076,03	115.693,67	110.871,86	113.896,55	125.812,92	144.577,86	397.115,24	273.020,93	273.020,93	
IAPAS		1014,90	1584,37	2737,47	2.737,47	2.737,47	2.737,47	3667,67	3.891,03	4528,77	4804,57	12.457,30	6607,98		
Contribuição Sindical						2.355,93									
Seg. Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		40,00	106,29	255,00	406,00	1.372,00	1.357,71	1.494,00	1.494,00	1.815,00	1.815,00	2.930,00	3.334,00		
Imposto de Renda		305,00	2.424,00	4.188,00	5.012,00	8.244,00	10.264,00	9.392,00	8.606,00	8.671,00	8.906,00	22.414,16	22.028,00	22.028,00	
ASPEMAT	1427	305,00	348,65	996,44			15.117,99	1.933,93	1.291,25	106,00	1.348,47	2.458,80	6.375,55	6.375,55	17.574,37
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		226,00	612,00	110,00	—	2646,00	3.449,00		635,00		155.000		7.210,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			262,22	453,06	588,98	706,78	812,79	812,79	845,30	910,31	965,75	994,72	1632,54		
Comissão Família		157,95	262,22	—	—	—	—	—	845,30	—	—	—	—		
Função		500,00	1000,00	2000,00	3.000,00	3000,00	4.000,00		4.000,00	6000,00	10000,00	10.000,00			
Juizado			131,11	226,53	294,40	353,39	406,39	406,39	422,65	455,15	482,87	497,36	816,24		
Multação		1500,00	3.289,37	7163,52	12.715,00	11.481,00	13.582,00	20.148,24	14.978,00	10.334,00	12.538,00	22.836,00	49.211,23		
Desse				1300,00	650,00		100,00								
Conta-Soma					1.000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1.000,00	1000,00	1000,00	1.800,00	2.954,16		
Unimed									9.878,20	8088,52	9127,90	10.379,32	12.106,44		
TOTAL DE DESCONT.		3.743,85	9707,18	18.469,18	26.439,54	3.393,17	38.444,96	36.956,72	46.631,08	41.974,35	51.071,59	84.620,36	106.956,62	220.28,00	

**CODEMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

130 - 67.278,84

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JURACY GUTTIEREZ WERZIUS		Data da Emissão: 20 / 02 / 73		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		Nível: TS-06		Cód.	
				Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03		Matrícula N.º	
Lotação: UNIDADE DE PLANEJAMENTO				N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	26.222,05	45.306,45	588888	10618,06	81219,11	81219,11	84530,96	91031,39	96515,20	99412,46	163251,20	163254,20	
Representações															
Horas Extras 44hs						25829,20	21219,10	32619,84	33351,64	36594,36	38823,40	39081,20	65621,76	26841,72	
Insalubridade															
Diferença Salário		8037,24													
Diárias															
Férias															
Adicional 34% Const		25119,2	8915,49	15404,20	20025,15	24030,54	21635,13	21635,13	28740,53	30950,61	32835,51	33820,64	53506,42	55506,42	
Abono Pec.															
AJ Custo Due IRE		855,76	948,65	996,46			4460,68	1619,62		4114,35					
13.º Salário															
Salário Família		64,20	100,22	183,11	183,11	183,11	192,89	192,89	312,53	302,81	321,26	832,96	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		14009,39	35231,16	60894,36	19107,54	120121,51	113568,41	143402,25	117565,66	162993,58	192610,64	353949,56	268854,33	246050,18	
IAPAS		1014,90	1584,31	2131,41	2131,41	2131,41	2131,41	3661,61	3891,03	4528,11	4804,51	12.451,30	6601,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capem Consignação															
Capem Seguros															
Imposto de Renda ASPEMAT		305,00	2424,00	4.188,00	502,00	14.655,00	10916,00	11513,00	17024,00	11150,00	11346,00	16283,90	21911,00	28629,00	
Anulação de Provent.								19394,19	2172,06	2822,19	33984,41	17405,58	6375,01	6375,08	20711,20
D.B./A.S.C.		40,00													
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			262,22	453,06	588888	106,18	812,19	812,19	84530	910,31	965,15	994,12	1632,54		
Sind. Codemat			131,11	226,53	214,19	353,39	406,39	406,39	422,65	455,15	482,81	491,36	816,21		
Camp. Pro-Dito		151,95	262,22						845,30						
Bolse				50,00				1000,00							
Mulatio				10.500,00	12360,00	8743,81	19644,58	14018,20			12313,00	33043,91	4696,500		
TOTAL DE DESCONT.		151185	4699,52	18190,66	20028,54	21222,05	34552,83	31453,65	23063,88	23619,83	36283,69	63581,14	112294,19	198629,00	

Ficha Financeira

Alencastro

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME	PROFISSÃO	DATA DA ADMISSÃO	GRUPO Nº							
01/01/85	1.996.206	763.689	F62	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO	01/07/80								
1º/07/85	2.155.038		TS-4	CARGO: CH. DO SETOR DE PESSOAL	Adm. S. Social	CLASSE:	DEP.							
01/07/85	3.699.931	1.376.931	TS4	EXERCÍCIO: 1.985		NÍVEL: TS-03/04	MATRÍCULA Nº							
ESPECIFICAÇÕES				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 3									
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 2									
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	-	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.544.893	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931	3.699.931		
GRATIFICAÇÃO	397.096	763.689	763.689	763.689	763.689	763.689	613.242	1.376.931	1.376.931	1.376.931	1.376.931	1.376.931		
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	795.422													
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA	10	795.422	199.620	199.620	199.620	199.620	3.134.230							
Abono Pec.														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO							1.044.743	770.825						
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	1.202.900	2.976.121	2.976.121	2.976.121	2.992.827	2.205.112	3.083.479	5.480.167	5.480.167	5.480.167	5.506.855	5.506.855	5.446.855	
IAPAS	108.204	245.952	245.952	245.952	266.357	548.438	208.132	544.686	544.686	544.686	490.217	490.217		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA														
PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.480	10.480	10.480	10.480	20.960		10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	50	
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	24.710	341.431	341.431	341.431	348.830	721.907	722.52	638.736	638.736	638.736	656.090	652.353	50	
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FISC														
ADJUNT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT														
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	985.921	2.145.631	2.108.431	2.141.694	2.268.418	1.573.389	2.319.368	2.549.903	2.549.903	2.549.903	2.549.903	2.549.903	2.549.903	
VISTO														

Artista Cristol
Rainha do Esportes
DDS
Papelmi Boas

JAN 186/2
061-25042
JUL 186

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010184 -	617376 -	259.141	

Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA
 Profissão: TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
 Cargo: CH. DO SETOR DE PESSOAL
 Exercício: 1.984
 Lotação: DIR.ADM.FIN. = SETOR DE PESSOAL

Data da Admissão: 01.07.80

Classe: _____

Nível: TS-1N. Dep. Econ. Imp. Renda 3 Cr\$N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	685.696	728.846	680.946	717.176	707.778	745.081	
Salários		617.376	617.376	617.376	617.376	617.376	617.376	
Gratificações		259.141	259.141	259.141	259.141	259.141	518.282	
Representação							310.252	
Horas Extras							40.000	
Diárias							617.376	
Férias		61.738	61.738	61.738	61.732	61.738	103.476	
Sub-Totol							938.955	
Salário Família		2513	2.513	2513	5026	9718	19436	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		940.768	940.668	940.781	943.981	942.913	9208.698	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT.Cont.	10	93.825	93.825	93.825	93.825	84.490	168.892	
IPEMAT.Dif.								
Cont. Sindical		1.122	1.122	1.122	5.352	5.352	10.704	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		94.947						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		20.000	20.000	21.000	21.000	21.000	40.000	
A.A. CODEMAT		39.663	2513	2513	2513	4859	9718	
ADP b.b.								
Imp. Renda Ret. Font		94.462	94.462	94.462	89.815	91.099	182.184	
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	9.000	
12.25		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	37.040	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

JAN a FEVEREIRO 2000000
 MAR a DEZ 184 21.000,00

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Profissão: ADM. EMPRESA

Cargo: CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Exercício: 1984

Lotação: DIR. ADM. FINANC. SETOR DE PESSOAL

Data da Admissão: 19.07.80Classe: Nível: TS-3N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 1984	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.							
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB TOTAL DEDUTÍVEL							
IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT							
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT							
PDS							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

quint. 26 dias
496.393 / 800.144
496.204 / 1600.49

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JUAREZ DA SILVA E SOUZA	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 07 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: TÊC. EM ADMINISTRAÇÃO	CLASSE:	DEP.
				CARGO: CH. DO SETOR DE ADM. MATERIAL MAT. e PATRIM.	NÍVEL: 75.04	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	03
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	02

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.005,819	7.005,819			10.394,00					10.394,00				
GRATIFICAÇÃO	2.607,219	2.607,219	2.578,68	* 28 dias	6.188,00			3.094,00	3.094,00	3.094,00				
REPRESENTAÇÃO				1 chefe do setor										
HORAS EXTRAS				adu. Sal										
INSALUBRIDADE				2 dias										
DIF. SALÁRIO				como										
DIÁRIAS				chf. setor	10.394,00									
FÉRIAS				53.094,00	2.078,80					1.039,40				
ADICIONAL 10%	700,582	700,582												
TRANSFERÊNCIA														
Abono					4.945,60									
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,000	60,000			160,80					80,44				
TOTAL DOS PROVENTOS		10.373,620			34.161,18									
I APAS	1.031,362				3.093,68					1.452,74				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	10,480		10,48	10,48	90,96				150,77	150,77				
PENSAO ALIMENTICIA CPREM	14,945		14,94	25,88	51,76	25,88		25,88	25,88	25,88				
SUB-TOTAL 11CONV	549,903		487,12	423,82	370,41	322,28								
IMPOSTO DE RENDA	563,693				4.144,84					1.009,00				Jun. 186
ASPEMAT	6,662		6,66		24,00			12,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	5,000						*	630,00			350,00	800,00		
PISC D. NOSSA		107,690												
ADIANT. SALARIAL O. ENITM	200,000													
A.S. CODEMAT	52,543				155,91									
D.B. / A.S.C.	162,000	50,000	150,00	150,00	50,00	70,00	*	68,50	36,00	47,00	721,00			
RAINHA ESPORTE	261,250	261,250					*	254,00	253,00	253,00				
Ferdans	500,000	500,000	1600,000	1.100,00	1.100,00		*	1049,00	1048,00	1.398,00	300,00	300,00		
TOTAL DE DESCONTOS					9.633,20					4.828,12				

038631-0005E + 8601 *

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JUAZÉ DA SILVA E SOUZA		Data da Emissão: 02 / 02 / 73		Grupo N°				
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>4</td><td>8</td></tr></table>				
				3	4	8						
				Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA		Nível: TS-06 TNS 05		Matrícula N°				
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$ 03				
				Lotação: SEPLAN		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$ 02				

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.700,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1554720,00	00	1554720,00	4.041.05,00	40.110,500	49.480,84	5.355,186	1390,15668	
Diferença Salário															
Férias	12						214551300								
Adicional 38%	35	233.208,00	246.164,00	246.164,00	246.164,00	590.993,60	590.993,60		590.993,60	1546.985,70	1546.985,70	1880,2192	2.034,97068		
Aboho (1/3 - Const.)	08							123841,00							
Aboho Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reaj. Sal. Lei 8233	04	296.100,00				906920,00		1554720,00	1554720,00						
Des. Capemi	36							10.421,00					105.580,00		
Des. ID	81								64.400,00	95.338,00					
13º Salário															
Salário Família	46	1.846,52	1.846,52	1.846,52	1.846,52	4253,68	4.253,68	4.253,68	4.253,68	9.561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		882.854,52	895.810,52	895.810,52	895.810,52	2149767,28	4.295.279,68	2869805,60	3769186,68	5.722.900,42	5621562,42	6837911,64	1505298,40	1390,15668	
IAPAS	78	88.180,80	89.396,40	89.396,40	89.396,40	237.684,25	425.368,50		212.684,25	470.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71					35758,56									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.900,00		4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	31.034,00	31.034,00	31.034,00	31.034,00	31.034,00	140842,00								
Imposto de Renda	81					57.615,00	3.139,00	64.700,00	95.338,00					25.935,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65	23.600,00		13.500,00		29.600,00	52.752,00	45.000,00	46.000,00	62.000,00	162.000,00	64.000,00			
A.S. CODEMAT	89	3.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	31.084,40		15.547,20	40.710,00	40.710,35	49.480,84	53.551,86		
SINDICATO	72	3.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	31.084,40		15.547,20	40.710,00	40.710,35	49.480,84	53.551,86		
União	62	76.640,00	91.968,00	77.332,00	97.400,00	121.660,00	369.416,00	51.000,00	287.424,00	359.880,00	450.572,00	572.226,00	690.454,00		
TOTAL DE DESCONTO		231.308,80	230.254,40	229.118,40	235.686,40	506.207,80	1.063.304,20	161.500,00	674.440,65	1218.281,63	1191.578,63	1241.774,01	1295.144,09	504.021,33	

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA	Data da Emissão 02 / 02 / 73	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	Nível: TNS 05 06	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>0</td> </tr> </table>				1	3	3	0
			1	3	3	0							
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº							
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 03							
						Cr\$ 02							

[illegible]

Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINSTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE PESSOAL

Data da Admissão: 01.07.80

Classe: _____

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ 11.400,00

N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$ 72000

GRUPO N.º

DEP. 0 4 0 0 1 0 0 1

MATRÍCULA N.º

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.07.81	35.714,00		
10.01.82	50.171,00		

Nome: **JUAREZ DA SILVA E SOUZA**

Profissão: **AG. ADMINISTRATIVO**

Cargo: **AG. ADMINISTRATIVO**

Exercício: **1.982**

Lotação: **DIR.ADM.FINAN. SETOR DE PESSOAL**

Data da Admissão: **01.07.80**

Classe:

Nível: **13**

N. Dep. Econ. Imp. Renda - **02** Cr\$ **11.400,00**

N. Dep. Econ. Sal. Família **01** Cr\$ **720,00**

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	415.174,00	30.740,32	46.084,96	30.437,32	32.093,32	30.593,32	
PROVENTOS GERAIS							
Salários	50.174,00	50.171,00	50.171,00	50.171,00	50.171,00	50.171,00	
Gratificações							
Representação			46.734,00				
Horas Extras							
Diárias							
Sub-Total	50.174,00	50.171,00	50.171,00	50.171,00	50.171,00	50.171,00	
Salário Família	519,00	519,00	519,00	510,00	720,00	720,00	
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	50.681,00	50.681,00	64.050,00	50.681,00	50.891,00	50.891,00	
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	4.014,00	4.013,68	4.013,68	4.013,68	4.013,68	4.013,68	
ASPEMAT	143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical			167,236				
Seguros	189,00	189,00	189,00	512,00	512,00	512,00	
SUB TOTAL IMP. RENDA DEDUTÍVEL	4.346,00			4.721,68	4.729,68	4.729,68	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos/							
TAXA 4000 (AIRC)							
A.A. CODEMAT							
SUB TOTAL	861,00	197,00	166,00	187,80	432,00	432,00	
Imp. Rend. Rel. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	861,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

* 13.640,00 (DEC/82)

DESC. em OUT/82 94
7.000,00 ADIANTAMENTO
PAGO em 01/276/82

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/05/83	115400 -	956452	

Nome: **JUAREZ DA SILVA E SOUZA**

Profissão: _____

Cargo: **ABENTE ADMINISTRATIVO**

Exercício: **1.983**

Lotação: **DIR.ADM.FINANCEIRA**

Data da Admissão: **01.07.80**

Classe: _____

Nível: **13**

N. Dep. Econ. Imp. Renda: _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: _____ Cr\$

GRUPO N.º _____

DEP. **d4.bd1.ob1**

MATRÍCULA N.º _____

LÍQUIDO A RECEBER		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
PROVENTOS GERAIS	Cód.	100.000,42	102.460,45	112.220,41	73.765	167.887,29	173.668,19	
Saldos		103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	115.400,00	115.400,00	
Gratificações		57.721,00	57.721,00	57.721,00	-	95.645,00	95.645,00	
Horas Extras		10.270,00	10.270,00	10.270,00	-	-	11.540,00	
Dívidas		-	-	-	-	-	-	
Férias		-	-	-	-	-	-	
Sub Total		103.700,00	103.700,00	103.700,00	2.000,00	306.000,00	306.000,00	
Salário Família		-	-	-	-	-	-	
Ajuda de Custo		-	-	-	-	-	-	
13.º Salário		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS PROVENTOS	Cód.	97.458,00	97.458,00	97.458,00	-	97.458,00	97.458,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont. 9%		14.460,40	14.460,40	14.460,40	9.016,67	18.944,95	20.032,65	
IPEMAT-Dif		3.418,53	-	-	-	-	-	
Cont. Sindical		512,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	
Seguros		-	-	-	-	-	-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	Cód.	15.590,40	15.590,40	15.590,40	-	15.590,40	15.590,40	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A		-	-	-	-	-	-	
Adiantamentos	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
F.A.S.C.		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	
A.A. CODEMAT		1.036,00	1.036,00	1.036,00	3.486,00	3.600,00	3.600,00	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	904,00	5.631,00	6.891,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	-	-	-	-	-	-	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	Cód.	-	-	-	-	-	-	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 1983

Conforme processo 482/83, foi pago seu salário de fev. e mar/83 relativos suas férias 82/83 em CI nº 249/83.

C O D E M A T

NOME:

Juaniz da Silva Souza

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>2535 10300</u>	<u>204.611,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>555.479,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação <u>1311.686,00</u>	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - ⁴⁹ Kilometragem	
5.8 - Insalubridade <u>195.398,00</u>	
TOTAL .. <u>4.597.666,00</u>	<u>Cr\$ 204.611,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>403.641,37</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>3.434,53</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 407.075,90</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>13.704,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>69.383,00</u>
7.4 - A S P E M A T	<u>2244,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 85.331,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	<u>535.100,00</u>
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>26.068,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 561.168,00</u>

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JUAREZ DA SILVA E SOUZA	Data da Emissão: 02 / 02 / 73	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.							
				Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	Nível: TS-06	<table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>4</td><td>8</td> </tr> </table>					3	4	8
				3	4	8							
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 03							
				Lotação: DETRAN <i>DeTRAN</i> <i>DeTRAN (3)</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 02							

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 148.668,52

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 148.668,52 (CENTO E QUARENTA E
OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 07 de JULHO de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- JUAREZ DA SILVA E SOUZA

CHEQUE Nº 439335- BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT



RECIBO DE FÉRIAS

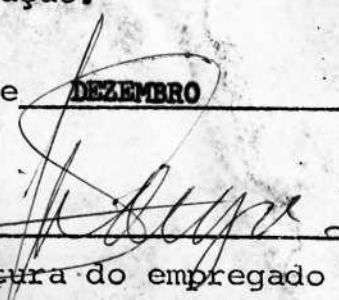
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 10.240,52 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de DEZEMBRO de 89.


assinatura do empregado

NOME: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 348

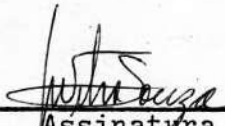
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	SETOR DE PESSOAL - CODEMAT	Cr\$ 16.497,00	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
TOTAL		Cr\$ 16.497,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: JAREZ DA SILVA E SOUZA

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, BRASILEIRO, CASADO

ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, B.D. AQUINO - CUIABÁ-MT - CEP 78.000

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JUAREZ DA SILVA E SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 50.597 285, empregado da

empresa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas

(endereço)

Mato Grosso

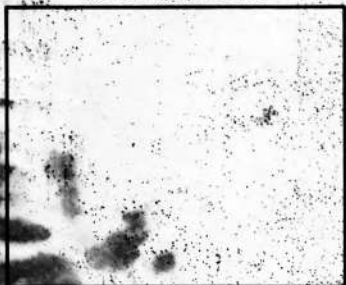
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01.07.80

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01/07/80

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/07/80 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

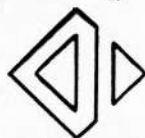
Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua GETULIO VARGAS, n.º ...

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

CODEMAT
Vilazio Artuda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: JHAREZ DA SILVA E SOUZA		N.º DA MATRÍCULA:	
DATA NASCIMENTO: 27.04.56	NACIONALIDADE: Brasileira		
NATURALIDADE: Cuiabá-MT	PROFISSÃO: Serv.Público Estadual		
ENDEREÇO: Rua 50, Quadra 109, Casa 657, B.Bª Esperança F-361-3962		ESTADO CIVIL	
PAI: JANUÁRIO DE SOUZA	Casado		
MÃE: ANA LUCIA DA SILVA E SOUZA			

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R. G. N.º 099.004	DATA / /	SÉRIE:	
ORGÃO EXPEDIDOR SEC.SEG.Pública			
CART. PROF. N.º 50.597	SÉRIE 285a / /	DATA EXP.: / /	
CART. DE RESERVA N.º 81.8004	CATEGORIA 1ª	REG. MILITAR:	
TÍTULO N.º 88.279	ZONA: 1ª	SEÇÃO: 116a	ESTADO: MT
C P F N.º 103.657.291-91	PASEP N.º 100.681.495-11		

3 - DADOS FUNCIONAIS

1º contrato 02.02.73 a 1º.04.80	
DATA DA ADMISSÃO 1º.07.80	FUNÇÃO: Administrador de Empresas
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS 1º / 07 / 80

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
1º.07.80/81	1º.07.81/1º.08.81		
1º.07.81/82	05.07.82/25.07.82		
1º.07.82/83	05.07.83/25.07.83		
1º.07.83/84	09.07.84/28.07.84		
1º.07.84/85	17.07.85/15.08.85		
1º.07.85/86	1º.07.86/30.07.86		
1º.07.86/87			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.07.80	Agente Administrativo Nível 13	16.497,00
1º.01.81	Reajuste Salarial Nível 13	24.300,00
1º.07.81	Reajuste Salarial Nível 13	35.714,00
1º.01.82	Reajuste Salarial Nível 13	50.171,00
1º.07.82	Reajuste Salarial Nível 13	72.949,00
1º.08.82	Chefe/Setor de Relações Humanas	72.949,00+
" " "	" " " "	40.835,00.
1º.01.83	Reajuste Salarial Nível 13	100.3036,00+
" " "	Reajuste FG-	57.724,00
1º.05.83	Chefe do Setor de Pessoal	115.400,00+
" " "	Reajuste FG-	95.645,00.
1º.07.83	Reajuste Salarial	178.870,00+
" " "	Reajuste FG-	148.250,00
1º.09.83	Enquadrado ao TS-01	370.208,00
1º.01.84	Reajuste Salarial TS-01	617.376,00+
" " "	Reajuste FG	259.141,00
1º.07.84	Reajuste Salarial TS-01	995.085,00+
" " "	Reajuste FG-	436.393,00
1º.11.84	Reclassificação TS-03	1.290.784,00
1º.01.85	Reajuste Salarial TS-03	1.996.206 +
" " "	Reajuste FG	763.689.
1º.07.85	Enquadramento TS04	3.699.931 +
" " "	Reajuste FG	1.376.931.
1º.01.86	Reajuste Salarial	7.005.819 +
" " "	Reajuste FG	2.607.219.
1º.03.86	Conversão de G/Cz\$	6.929,14 +
" " "	" " " " FG	2.578,68.
1º.04.86	Reajuste Salarial	10.394,00 +
" " "	Reajuste FG	3.094,00.
1º.01.87	Reajuste Salarial TS-04	12.473,00 +
" " "	Reajuste FG	3.713,00.
1º.02.87	Reajuste Salarial TS-04	17.462,00 +
" " "	Reajuste FG	5.198,00.
15.03.87	Perdeu a Gratificação	17.462,00
1º.04.87	Reajuste Salarial TS-04	20.954,00
1º.05.87	Reajuste Salarial TS-04	25.145,00
1º.06.87	Reajuste Salarial TS-04	30.174,00
1º.07.87	Enquadramento TS-05	32.161,00

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NONE	JUAREZ DA SILVA E SOUZA		N.º DA MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO	27-04-56	NACIONALIDADE	Brasileiro
NATURALIDADE	Guiabá-MT	PROFISSÃO	ADM.EMPRESAS
ENDEREÇO	RUA-50-QD. 109 CASA - 657 - B.80A ESPERANÇA		
PAI	JANUARIO DE SOUZA		ESTADO CIVIL
MÃE	ANA LUCIA DA SILVA E SOUZA		CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º	099.004	DATA	/ /	SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/MT			
CART. PROF. N.º	50.597	SÉRIE	285ª / /	DATA EXP. / /
CART. DE RESERVISTA	81.8004	CATEGORIA	1ª	REG. MILITAR
TÍTULO N.º	88.279	ZONA	1ª	SECÇÃO 116ª
CPF N.º	103.657.291-91	PASEP N.º	100.681.495-11	ESTADO MT

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO	01-07-80	FUNÇÃO	ADM.EMPRESAS
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	/ /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1.992	Conf. Res. nº 26/92 o servidor foi enquadrado ao TNS-V de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber R\$ 4.071.015,00. A partir de novembro passou a perceber R\$ 4.948.084,00 conf. Res. nº 29/92. A partir de dezembro passou a perceber R\$ 5.355.106,00 conf. Res. nº 29/92. no mesmo nível. A partir de janeiro passou a perceber R\$ 13.267.480,00 conf. Res. nº 003/93. A partir de março passou a perceber R\$ 18.782.463,00 conf. Res. nº 07/93, ao TNS-V. Conforme CI nº 137/ 93, correspondente encaminhamento de Certificados de participação de cursos de Gerencia de Sistemas de transportes Urbanos,	
1993	01.05.93 Conf. Resolução 16/93, o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 01.07.93 Conf. Resolução nº 21/93, TNS o mesmo V percebendo ao salário de R\$ 01.08.93 Conf. Resolução 23/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1ª.09.93 *Conf. Res. nº 26/93, de 1ª/09/93, o servidor TNS-V, passou a perceber salário de R\$ 1ª.10.93 *Conf. Res. nº 29/93, de 1ª/10/93, o servidor TNS-V, passou a perceber salário de R\$	36.293.446,00 47.556.746,00 54.453,66 106.996,00 125.155,00



QUEM AMA, PROTEGE!

CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE.
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. São Clemente, 38 - CEP 22260-900 - RIO DE JANEIRO - RJ - CX. POSTAL 1.180 - CGC 33.287.319 - TEL. (PABX) 2865522 - FAX (021) 5371356
PORTARIA MF 161/81 - CARTA PATENTE 067

EXCLUSÃO DE PLANO DE PECÚLIO E/OU PENSÃO ☐ A PEDIDO - CÓD. 03,
☐ POR DESISTÊNCIA - CÓD. 05

A SER PREENCHIDO PELO PARTICIPANTE (LETRA DE FORMA)

EU, ABAIXO ASSINADO, PEÇO MINHA EXCLUSÃO DO QUADRO DE PARTICIPANTES DA CAPEMI NA FORMA REGULAMENTAR DO(S) PLANO(S) SUBSCRITO(S) CONFORME INDICADO(S). DECLARO ESTAR CIENTE QUE NO MÊS DESTES PEDIDO ESTÃO GARANTIDOS OS MEUS DIREITOS JÁ ADQUIRIDOS, POR SER DEVIDA A RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO, BEM COMO ME SERÃO RESTITUÍDOS TODOS OS PAGAMENTOS QUE VENHAM A SER EFETUADOS A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE, NÃO HAVENDO A PARTIR DE ENTÃO NADA A RECLAMAR DE MINHA PARTE E DE MEUS BENEFICIÁRIOS.

NOME Francis da Silva e Souza
CPF 103.654.291-91 DATA DE NASCIMENTO 24/04/56
FORMA DE RECEBIMENTO ☐ CARNÊ ☒ AVERBAÇÃO NOME OU SIGLA DO O. A. SS2124 ESTABELECIMENTO CGC 003.474.053.000.1 SEQ. 132
RESPONSÁVEL PELA AVERBAÇÃO o mesmo MATRÍCULA FUNCIONAL 01330

CONTRATO	PLANO	VALOR CONTRIBUIÇÃO	VALOR BENEFÍCIO
5090 444-3	PIA	214.421,00	452.016.781,09

LOCAL E DATA Brazilia, 18 Março, 1993 ASSINATURA DO PARTICIPANTE [Assinatura]

USO CAPEMI

SUSPENSÃO DESCONTO MES 03 ANO 93 TEM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA / FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO? ☐ SIM ☒ NÃO QUITOU? ☐ SIM ☐ NÃO
ASSINATURA FUNCIONÁRIO ATENDENTE [Assinatura] CHAPA 006835 DATA 03/93

SIADIST
CÓD ANO SEQUENCIAL DOM.
00858

Exclusão total

Higuel

Só arquivo no
Posto de Francis
da Silva e Souza
G. e. em 26/03/93
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Arquivo em fiche
financeiro em 25.03.93
[Assinatura]



QUEM AMA, PROTEGE!

CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE.
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA: R. São Clemente, 38 - CEP 22280-900 - RIO DE JANEIRO - RJ - CX. POSTAL 1.180 - CGC 33.287.319 - TEL. (PABX) 2865522 - FAX (021) 5371356
PORTARIA MF 161/81 - CARTA PATENTE 067

EXCLUSÃO DE PLANO DE PECÚLIO E/OU PENSÃO

☐ A PEDIDO - CÓD. 03
☐ POR DESISTÊNCIA - CÓD. 05

A SER PREENCHIDO PELO PARTICIPANTE (LETRA DE FORMA)

EU, ABAIXO ASSINADO, PEÇO MINHA EXCLUSÃO DO QUADRO DE PARTICIPANTES DA CAPEMI NA FORMA REGULAMENTAR DO(S) PLANO(S) SUBSCRITO(S) CONFORME INDICADO(S). DECLARO ESTAR CIENTE QUE NO MÊS DESTES PEDIDO ESTÃO GARANTIDOS OS MEUS DIREITOS JÁ ADQUIRIDOS, POR SER DEVIDA A RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO, BEM COMO ME SERÃO RESTITUÍDOS TODOS OS PAGAMENTOS QUE VENHAM A SER EFETUADOS A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE, NÃO HAVENDO A PARTIR DE ENTÃO NADA A RECLAMAR DE MINHA PARTE E DE MEUS BENEFICIÁRIOS.

NOME

Olívia Maria Alves de Souza

CPF

103657291-91

DATA DE NASCIMENTO

22/06/55

FORMA DE RECEBIMENTO

NOME OU SIGLA DO O. A.

ESTABELECIMENTO CGC

SEQ.

☐ CARNÊ ☒ AVERBAÇÃO

552324

0034740530001

132

RESPONSÁVEL PELA AVERBAÇÃO

MATRÍCULA FUNCIONAL

Marcel da Silva e Souza

01330

CONTRATO	PLANO	VALOR CONTRIBUIÇÃO	VALOR BENEFÍCIO
5059253-4	P24	38.020,00	24.386.978,51

LOCAL E DATA

Quilômetro, 18/03/93

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

X

USO CAPEMI

SUSPENSÃO DESCONTO

TEM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA / FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO ?

QUITOU ?

MÊS ANO
03 93

☐ SIM ☐ NÃO

☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA FUNCIONÁRIO ATENDENTE

CHAPA

DATA

Quilômetro

006835

18/03/93

SIADest

CÓD ANO SEQUENCIAL DOM.

00858

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS							
NOME JUAREZ DA SILVA E SOUZA							
DATA NASCIMENTO 27.04.56							
NACIONALIDADE BRASILEIRA							
NATURALIDADE RUA 50 Q- 109							
PROFISSÃO							
ENDEREÇO RUA 50 QD 109 CASA 657 BOA ESPERANÇA							
PAI JANUARIO DE SOUZA							
ESTADO CIVIL CASADO							
MÃE ANA LUCIA DA SILVA E SOUZA							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº 099.004							
DATA / /							
SÉRIE							
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT							
CART. PROF. Nº 50.597							
SÉRIE 285ª							
DATA EXP. / /							
CART. DE RESERVISTA Nº 81.8004							
CATEGORIA 1ª							
REG. MILITAR							
TÍTULO Nº 88.279							
ZONA 1ª							
SECÇÃO 116ª							
ESTADO MT							
CPF Nº 103.657.291-91							
PASEP Nº 100.681.495-11							
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 01.07.80							
FUNÇÃO ADM. EMPRESAS .							
NATUREZA DO CARGO							
OPÇÃO FGTS / /							
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO							
PERÍODO DE GOZO							
PERÍODO ADQUIRIDO							
PERÍODO DE GOZO							

4 - ANOTAÇÕES		
DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.07.95	A partir de 01.07.95,o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4. e 9.13,das Normas e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res.011/94, passando para o TNS 12"A",percebendo o salário de R\$ *** Conf. Proc.1120/96 da Sec. Planejamento, encaminha cópia do ' Certificado sobre Licitações e Contrates, do servidor Conforme CI.nº.004/96 A partir de 30.06.96, o servidor foi - demitido desta Cia., conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual., arquivado na sua pasta suspensa.	1.255,80



Nº PROTOCOLO: 1.120/96

Nº PROCESSO: 1.120/96

DATA, 31 / 05 / 96

INTERESSADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CERTIFICADO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DO SERVIDOR JUAREZ DA SILVA E SOUZA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A CI 004/96.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE DIVISÃO DE PESSOAL/SEPLAN	PARA D.R.H. / CODEMAT	REF.	DATA 30.05.96	Nº DA C.I. 004/96
---------------------------------	--------------------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO:

Senhora Coordenadora:

CODEMAT
Protocolo No. 1120/96
Processo No. 1120/96
Data 31/05/96

Em anexo estamos encaminhando a V.S^a. para as providências devidas fotocópia do Certificado sobre "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADM. COM ÊNFASE EM ELABORAÇÃO" de TERMO DE REFERÊNCIA", do Servidor JUAREZ DA SILVA E SOUZA.

ATENCIOSAMENTE


Vilázio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de
Pessoal / SEPLAN

ENVIADA POR: VILÁZIO

DESTINADA A: NOELITA

RECEBIDA: EM

Nº E DATA DA RESPOSTA



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que JUAREZ DA SILVA E SOUZA
frequentou o Seminário "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADM. COM ÊNFASE EM ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA"
promovido por este Instituto, no período de 22 a 24 de abril 1996, com
carga horária de 24 horas.

Cuiabá, 24 de abril de 1996

Participante

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.120/96

DE 31 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 31.05.96

Jose G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

A D.R.A.

pl providências necessárias,

Em 04/06/96

[Signature]

CODEMAT

Dito

para anotações no livro funcional do
serviço, sempre certificado e assinado
03, posterior requisição no suc. 04/06/96

Anotado
Debru

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

10 Abr 17 20 15 002444

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.444/87

Nº PROCESSO: 2.381/87

DATA 10 / 04 / 87

INTERESSADO

JUAKEZ DA SILVA E SOUZA 348

ASSUNTO

REQUER ABONO PEGUNTÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 86/87.

*anotado
Jm*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 2.444/87
Processo N° 2.381/87
Data 10/04/87
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

Nesta/

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Material e Patrimônio.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 1º/07/86 a 1º/07/87....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de abril de 1.987.

[Signature]
ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do D.A.G.

Providenciado conforme solicitação.

Em, 27/04/87.

Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 28/4/87

Nilza de Arruda Pinto
Chf. do Setor de Administração Geral
CODEMAT

anotar em ficha de férias e arquivar.

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

f 97



Nº PROTOCOLO: 414/97

Nº PROCESSO: 414/97

DATA, 18 / 06 / 97

INTERESSADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PA-
GO A MENOR EM SUA RESCISÃO.

Pago CS
027/97.
24/06/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ADM. JUAZ DE DA SILVA E SOUZA - CBA 0328/MT
Endereço: Rua 30 Quadra 109 nº 657, Bairro Boa Esperança
C.E.P. 78.068-440 Cuiabá - MT Fone - Fax (065) 661-1626
Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Organizacional.



CUIABÁ-MT, 17 DE JUNHO DE 1997.

C O D E M A T	
Protocolo N°	414/97
Processo N°	414/97
Data	18, 06, 97
Roberto	
Serviço de Protocolo	

PREZADO SENHOR,

ATRAVÉS DO PRESENTE, VENHO REQUERER A V. S^a. O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DA MULTA RESCISÓRIA DO FGTS, CONFORME DEMONSTRATIVOS EM ANEXO, VISTO QUE, QUANDO DO MEU DESLIGAMENTO DES- SA EMPRESA, EM 03/07/96, A CITADA MULTA DE 40%, DEVERIA TOTALIZAR R\$ 8.206,09 E NÃO R\$ 8.060,85 COMO CONSTA DO TERMO DE RESCISÃO, ADVINDO DAÍ UMA DIFERENÇA DE R\$ 145,24. OUTROS FATOS FORAM OS PAGAMENTOS DE DIFERENÇAS DO FGTS POR RECOLHIMENTOS EFETUADOS EM ATRASO, FICANDO EM HAVER MAIS R\$ 135,86, TOTALIZANDO R\$ 281,10.

NESTES TERMOS, AGUARDO O DEFERIMENTO DO
PLEITO.

ATENCIOSAMENTE,


ADM. JUAZ DE DA SILVA E SOUZA
EX-SERVIDOR DA CODEMAT

JOSÉ CARLOS DO PRADO
SERVIDOR DA CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC 03 474 053/0001-32				PRO. COOLO CO.EMAT Fl. 03 Roberto			
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO				03 Código 6736				COD AT - Companhia de Desen- volvimento do 3º ano de Mato Grosso			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				05 CEP 78050870				06 Bairro C.P.A.			
07 Município CUIABA				08 UF MT				09 Banco C.B.F.			
10 Agência/UF CUIABA/MT				11 Cód. Agência CUIABA				12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 50597 285 MT			
13 Data nascimento 27.04.56				14 Data admissão 01.07.80				15 Data opção 01.07.80			
16 Data afastamento 03.07.96				17 Cód. saque 01				18 Cód. saque 01			
19 Cód. saque 01				20 Aviso prévio 03.06.96				21 Pens. Alm. %			
22 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
02 anos		02 dias	142,64	40%	8.060,85
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	34.818,41
31 13º salário	1.069,72	32 Horas extras		DESCONTOS	
06 /12 avos		33 Gratificação		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Adicional Insalubridade/periculosidade		36 Previdência 13º sal.	105,33
36 Salário-família		37 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
95/96		42 PRÊMIO	16.688,88	44 IRRF	5.612,32
2.139,44		45 JUROS	3.551,82	47	
42 Férias proporc.		46 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.603,26	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	28.995,43
1/2 avos					
45 1/3 salário s/ férias	1.561,80				
48 Sal. maternidade					
49					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	Assinatura do empregado LIQUIDANTE - José G. Batista do Prado	104/1695-6	104/1695-6
55 Assinatura do empregado	Assinatura do responsável legal	Data de Receção 10/04/96	Data Prev. 17/04/96
56 Assinatura do responsável legal		"Atende as exigências para o saque"	

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58 Data recepção pelo Banco
Assinatura do empregado LIQUIDANTE - José G. Batista do Prado	104/1695-6
59 Sacador - Nome	Data de Receção 03/07/96
JUAREZ DA SILVA E SOUZA	"Atende as exigências para o saque"
60 Assinatura do responsável legal	61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal
68 Assinatura do responsável legal	69 Assinatura do responsável legal
70 Assinatura do responsável legal	71 Assinatura do responsável legal
72 Assinatura do responsável legal	73 Assinatura do responsável legal
74 Assinatura do responsável legal	75 Assinatura do responsável legal
76 Assinatura do responsável legal	77 Assinatura do responsável legal
78 Assinatura do responsável legal	79 Assinatura do responsável legal
80 Assinatura do responsável legal	81 Assinatura do responsável legal
82 Assinatura do responsável legal	83 Assinatura do responsável legal
84 Assinatura do responsável legal	85 Assinatura do responsável legal
86 Assinatura do responsável legal	87 Assinatura do responsável legal
88 Assinatura do responsável legal	89 Assinatura do responsável legal
90 Assinatura do responsável legal	91 Assinatura do responsável legal
92 Assinatura do responsável legal	93 Assinatura do responsável legal
94 Assinatura do responsável legal	95 Assinatura do responsável legal
96 Assinatura do responsável legal	97 Assinatura do responsável legal
98 Assinatura do responsável legal	99 Assinatura do responsável legal
100 Assinatura do responsável legal	101 Assinatura do responsável legal

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 12/ 07/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956DOCUMENTO
!02! 2001189SOLICITANTE
!03! MTPROTOCOLO
CODEMAT
Fl. N. 07
RobertoDT. OPERACAO
!04! 11/07/96PIS/PASEP
!05! 10068149511NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! JUAREZ DA SILVA E SOUZA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO CODCARTEIRA DE TRABALHO
!07! 050597 - 00285NUM TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAQ.
!08! 06756000007789/ !09! 27/04/56 !10! 01/07/80 !11! 03/07/96 !12! 01
-- 176262 - 2 --DEPOSITO JAM TOTAL
!13! R\$149,69 !14! R\$9,62 !15! R\$159,31VALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.*****

*****VALOR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! *12,78786 !18! 17/07/96 !19!NOME DO SACADOR
!20! JUAREZ DA SILVA E SOUZA

OBSERVACOES

!21! ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! !23! 17/07/96

CO12463 / CO42888

!24!

! CARIMBO CIEF NO. 047174 !

! DIGITAL SACADOR !

!25!

!26!

! AUTENTICACAO -
REAL1A. VIA - DOC. CAIXA
2A. VIA - SACADOR

CEF 10169517 JUL 96 035530 02494

159,31P3188



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 414/97

37441411

DE 08 / 06 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS (RH 281,32) 51,125 RS
(20VAT)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. Rec. Humanos

Para as providências

18/06/97

José A. Prado
Diretor

A D.S.E

Para informações

Em 19/06/97

Adilson Nogueira Cavates
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A
CRH

Informamos a V.S.ª que a CEF não havia
registrado a despesa mensal nas contas dos servidores na
época de saque de FGTS, portanto o mesmo faz jus
à complementação de 40% que importa em
RH 281,32, solicita-se a autorização para o devido paga-
mento.

Em 19/06/97

p/ Mseir

Costa
encargos

CODEMAT
Protocolo N° 892/91
Processo N°
Data 04, 04, 91
[Signature]
Serviço de Registro

Nº PROTOCOLO: 892/91

Nº PROCESSO: 653/91

DATA, 04 / 04 / 91

INTERESSADO

DETRAN-MT

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR JUAREZ DA SILVA E SOUZA, CONFORME OF.
Nº 114/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

653/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

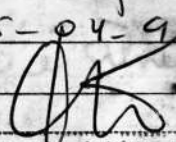
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

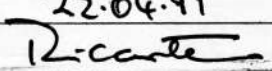
Ao DIAF,

De ordem do sr. Presidente para conhecimento
e providências pelo setor competente.

Em 05-04-91


Carosinha Soares de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMATA
CEA/DIAFconforme C.I. 138/91 do DIPR
O servidor será lotado na
CEMA/MOP.
Para providências

22.04.91

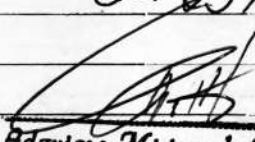
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

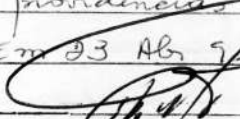
DRH

Para providências, conforme despacho
do DIAF.

Em 23/04/91


Edwiges Miriam de Barros Novotny
Coordenadora CEA / DIAFAo SERH para cumprimento do despacho supra "DIAF" e posterior
encaminhamento ao SEAP, para as providências ligadas ao assunto.

Em 23 Abr 91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



DETRAN-MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE MATO GROSSO

SINAL VERDE À REESTRUTURAÇÃO



OF. Nº 114/91/GDG.

Cuiabá- MT, 26 de março de 1991.



Senhor Presidente,

Pelo presente vimos comunicar a V. Sa. o retorno do Servidor dessa Empresa Adm. **JUAREZ DA SILVA E SOUZA** que esteve à disposição deste Órgão no período de 20.11.87 a 20.03.91 e ao mesmo tempo agradecer os préstimos oferecidos pelo servidor a esta entidade.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Advº **JOÃO ROBERTO HATCH DE ALMEIDA**
Diretor Geral do DETRAN/MT.

Ilmo SR.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da Codemat

N/E/S/T/A

glrs/

C O D E M A T
Protocolo N° <u>1680/91</u>
Processo N° _____
Data <u>13</u> / <u>05</u> / <u>91</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.680/91

Nº PROCESSO: 1.418/91

DATA, 13 / 05 / 91

INTERESSADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS REFERENTE PERÍODO
90/91. e Licença Prêmio



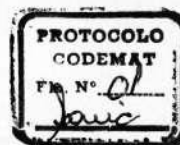
C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>1.680/91</u>
Processo Nº <u>1.418/91</u>
Data <u>13</u> / <u>05</u> / <u>91</u>
Serviço de P. o

Juarez da Silva e Souza
brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado Setor de Moder-
nização Administrativa portador da Cédula de Identidade de nº 999.004/MT
expedida em 22 / 12 / 77 /, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário)

☒

Licença Prêmio referente ao período
de 02 / 02 / 73 até 02 / 02 / 78.

correspondentes a 03 (três) meses.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de maio / 1991

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.418/91

DE 13 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cref/Dief, para instrução do processo
em 13/05/91

Ricarte

Ricardo do Fátima Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para informações necessárias
Em 14/05/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Dorelli
Coordenadora CEA / DIAR

Do SEAP

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 16/05/91

[Assinatura]

Vilmar de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se
de funcionário desta CUE, contratado
desde 02.02.73, como Agente Administrativo,
atualmente Administrador de Empresa, lotado
na DIOR / SEMA.

O mesmo requer o gozo de
sua licença prêmio do período de



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1418/91

DE 13, 05, 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

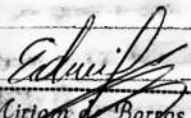
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A/

DRH

Para providências, conforme despacho
DIAF.

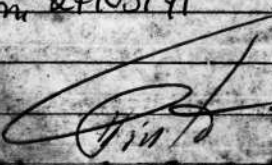
Em 17/05/91


Ednivaldo Mirtom de Barros Probst
Coordenador CEA / DIAF
CODEMAT

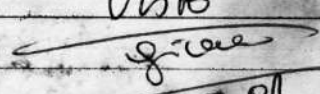
Do SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAF
e atender conforme, CI nº 44/91.

Em 27/05/91


Vilasbo de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto


28.05.91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 05 de Maio de 1991

Ilmo. Sr (a).

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
1.418/91 de 13 / 05 / 91 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
14 / 05 / 91 até 14 / 08 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

[Assinatura]
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Recebido

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 8 JUL 16 5 1 88 002526

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.526/88

Nº PROCESSO: 2.068/88

DATA 08 / 07 / 88

INTERESSADO

DETRAN/MT

ASSUNTO

SOLICITA TRANSFERENCIA DAS FÉRIAS DO SERVIDOR JUAREZ DA SILVA E SOUZA
PARA O MÊS DE FEVEREIRO/89, CONF. OF Nº 339/88



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



DETRAN-MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Protocolo

FLS. N° 01

OFÍCIO Nº 339/88/GDG

Cuiabá, 08 de Julho de 1988

CODEMAT	
Protocolo Nº	2526/88
Processo Nº	2068/88
Data	08 / 07 / 88
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor:

Em atenção ao comunicado de férias (xerox em anexo) do Administrador JUAREZ DA SILVA e SOUZA, servidor dessa Companhia à disposição deste Departamento desde 20/11/87, vimos solicitar a devida compreensão por parte de V.Sª., no sentido ' de transferir o referido período de férias para o mês de Feve ' reiro de 1989, uma vez que o mesmo não poderá ausentar-se desta Autarquia neste 2º Semestre de 1988.

Sem outro particular para o momento, aproveita mos a oportunidade para registrar os nossos protestos de distin ' ta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Joaquim Baltazar Garay da Silva
Dr. JOAQUIM BALTAZAR GARAY DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-MT.

Ilmº Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N e s t a



Governo Carlos Bezerra
em direção ao social



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

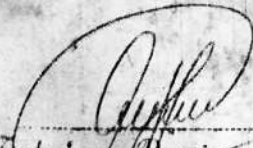
AO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... MAIO/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/87 a 01/07/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 14/07/88 a 02/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Proibido
FLS. Nº 03

RECIBO DE FÉRIAS

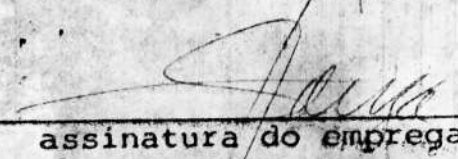
CZ\$- 148.668,52

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 148.668,52 (CENTO E QUARENTA E
OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

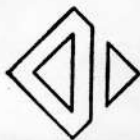
Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 07 de JULHO de 1.955.


_____ assinatura do empregado

NOME:- _____

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



ANEXO AO PROCESSO N° 2.066/88

DE 08 / 07 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para apreciação.

11/07/88

Ernani Adriano de Almeida Camargo

Diretor Presidente

- CODEMAT -

Jo. DRH.

Para informar da possibilidade
do solicitado.

12/07/88

Bons.

Ang. Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

A Diretoria Administrativa Financeira

Informamos a V. Sª, que de acordo
com o Art. 2º da Resolução nº 22/87, de
data de 27.07.87, fica expressamente pro-
ibida a transferência de Férias após o
Servidor ter a remuneração da mesma, re-
sendo toda responsabilidade ao Setor em
Orgão onde o Servidor esteja lotado.

Motivo pelo qual sugerimos o en-
caminhamento de um ofício de fl. 1º, co-
municando as normas desta Cia.

Em 14.07.88



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 22 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos a todos o servidores desta Cia., inclusive aqueles que se encontram a disposição, que apartir desta data o pagamento referente a férias, será efetuada na Tesouraria através de Cheque Administrativo,

§ 1º - Os servidores antes de entrarem em férias deverão apresentar sua Carteira de Trabalho no setor de Administração de Pessoal, para as devidas anotações e posterior recebimento do vencimento a que faz jus.

Art. 2º - Comunicamos ainda que em hipótese alguma, as férias poderão ser adiadas após o recebimento do numerário referente as mesmas, cabendo toda a responsabilidade ao Setor ou Órgão onde o servidor esteja lotado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de julho de 1.987.

Lançado em Ata da Diretoria

EM

27/7/87


Sec. Presidência

A DIRETORIA


A Diretoria




7



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00797

Cuiabá, 18 de Julho de 1.988

Ilmº Sr.

Dr. JOAQUIM BALTAZAR GARAY DA SILVA

MD. DIRETOR GERAL DO DETRAN - MT

Senhor Diretor

Em atenção ao Ofício nº 339/88, estamos informando a V.Sª., que de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 22/88 datado de 27.07.87, fica expressamente proibida a transferência de férias após o Servidor ter recebido a remuneração da mesma.

Informamos ainda, que toda e qualquer mudança a ser efetuada na escala de férias, deve ser feita com antecedência mínima de 60 dias.

Na certeza de contarmos com a vossa compreensão, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

OK

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>780/91</u>
Processo N.º <u>546/91</u>
Data <u>27</u> / <u>03</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 780/91

N.º PROCESSO: 546/91

DATA 27 / 03 / 91

INTERESSADO

DETRAN

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR JUAZES DA SILVA E SOUZA NÃO GOZOU SUAS FÉRIAS NO PERÍODO PREVISTO, DEVIDO AO ACUMULO DE SERVIÇOS, CONFORME OF. Nº 115/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DETRAN-MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE MATO GROSSO
SINAL VERDE A REESTRUTURAÇÃO



OF. Nº 115/91/GDG.

Cuiabá-MT, 27 de março de 1991.

C O D E M A T	
Protocolo nº	780/91
Processo nº	546/91
Data	27/03/91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Pelo presente comunicamos a V. Sa.,
que o servidor dessa Empresa Adm. **JUAREZ DA SILVA E SOUZA** durante
o tempo em que esteve à disposição deste Departamento, deixou de
usufruir os períodos de férias correspondentes a 1988/1989 e ...
1989/1990 devido a acúmulo de serviços.

Sem mais para o momento, aproveitamos
a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Advº **JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS**
Diretor Geral do DETRAN/MT.

Ilmo Sr.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

glrs/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

546/91

DE 27 / 03 / 91

INTERESSADO(A) _____

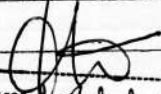
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

De ordem do sr. Presidente, para conhecimento e providências pelo setor competente.

Em 27.03.91


Teresinha Soares de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMAT

Ao CEA/DIAF
Pl. encaminhamento ao DSA
Pl. providências
01.04.91


Ricardo do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para conhecimento e providências
cabíveis.

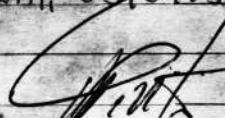
Em 02/04/91


Edwiges Miriam de Barros Provato
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SEAP

Para as devidas anotações e providências.

Em 03/04/91


Vilazir de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.704/91
Processo Nº	
Data	14.05.91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Proteção	

Nº PROTOCOLO: 1.704/91

Nº PROCESSO: 1.441/91

DATA, 14 / 05 / 91

INTERESSADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS REFERENTE PERÍODO 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A



JUAREZ DA SILVA E SOUZA

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado SETOR DE MO-
DERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA portador da Cédula de Identidade de nº 099004/MT
expedida em 22/12/77, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de 1990/1991.



Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário)



Licença Prêmio referente ao período
de ____/____/____ até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de maio, 1991.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.441/91

DE 14 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ces/Diaf, para instruir o processo.
Em 14/05/91

Ricarte

Ricarte do Brasil

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A

DRH

Para instruir o processo.
Em 15/05/91

Edwige

Edwige Miriam de Barros Drouot

Coordenadora CEA / DIAF

do SEAP

Para informar a situação funcional do
servidor.

Em 15/05/91

Cláudio Dinto
Chefe do Departamento de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a V. Exa. que trata-se de funcionários desta Cia, contratado desde 1º 07 80, como técnico em Administração, lotado na DIOR? /
CEMA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1445/91

DE 14, 05, 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A:

DRH

Para providências necessárias
Em 24/05/91

Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP.

Para conhecimento de autôrizo do DIAF
e providências que se fizerem necessárias.
Em 24/05/91

Vilazto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

28.05.91

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - EPA

10 JUL 10 30 00 004297

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.297/87

Nº PROCESSO: 4.150/87

DATA 10 / 07 / 87

INTERESSADO

VICE - GOVERNADORIA

ASSUNTO

SOLICITA DE QUE O SERVIDOR JUAREZ SILVA E SOUZA, INTEGRE A EQUIPE DO PROGRAMA DE GOVERNO PARTICIPATIVO CARLOS BEZERRA, POR TEMPO INDETERMINADO CONF. OF. Nº 668/87.

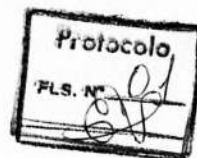


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
VICE - GOVERNADORIA



OF. Nº 668 /GVG/87.

Cuiabá, 09 de julho de 1 987.

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.297/87
Processo Nº	4.150/87
Data	10, 07, 87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor:

Tendo em vista o Ofício nº 013/CMA/GPC/87, vimos solicitar providências de V.Sª, no sentido de que o Servidor JUAREZ SILVA E SOUZA integre a equipe do GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/CMA, responsável pela operacionalização do Programa de GOVERNO PARTICIPATIVO CARLOS BEZERRA, por tempo indeterminado.

Considerando que é inarredável propósito desta administração desenvolver um Governo Participativo, contamos com a colaboração e participação de V.Sª, no envolvimento efetivo ao Programa.

Certos da vossa compresnsão e vínculo ao Programa reiteramos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

[Signature]
EDISON FREITAS DE OLIVEIRA
Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Ilmº Sr.

DR. ERNANI ADRIANO CAMARGO DE ALMEIDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N e s t a



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Processo
PLS. Nº 09
8102

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.150/87

DE 10 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo. O DIAF para as providências, se
o solicitado for ainda lotado neste Cia.

10/07/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

A CEA / DIAF
Providenciar a entrega

10-07-87
Benedito M. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

De
Dir. Adm. Geral
para providências cabíveis
Cum. 12407/87

Walter Motta Nerenha
Coordenador - OEA / Dirat
- CODEMAT -

do
SEAS

Para conhecimento, anotações e devolver
para a Divisão.

Cum 2217/87

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

668/87

Cuiabá, 20 de julho de 1.987

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

AO: Exmº Sr.

ALDO PACOLI ROMANI

MD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

N e s t a

Senhor Secretário

Em atenção ao ofício nº 668/87 do Exmº Sr. Br. Edison Freitas de Oliveira Vice Governador do Estado, estamos colocando a disposição desse Gabinete o servidor Juarez Silva e Souza a partir de 21.07.87, com ônus para o órgão de origem.

Na oportunidade renovamos os nossos prp
testos de estima e consideração.

Atenciosamente,

P/Mein Amado de Paulo
ERIMNI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

D.A.C/NAP/dfs.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

1 MAR 14 59 85 001131

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.131/85

Nº PROCESSO: 1.060/85

DATA 01 / 03 / 85

INTERESSADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FERIAS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro

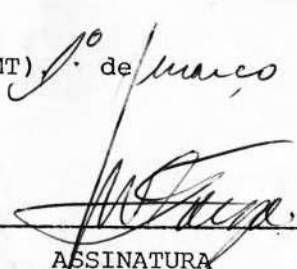
CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>1.131/85</u>
Processo Nº	<u>1.060/85</u>
Data	<u>01/03/85</u>
	
Serviço de Protocolo	

JUAREZ DA SILVA E SOUZA
funcionário da CODEMAT, lotado SETOR DE PESSOAL DA CIA.,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período 84/85,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 1º de março de 1.985.



ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
02
DukeANEXO AO PROCESSO Nº 1.060/85DE 01 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA: Div. Adm. Geral - p/1
exame e informação,
conf. orientação do
Sr. DAF.

Cba, 85/03/19

AO SETOR DE PESSOAL
PARA INFORMAR.

em: 04.03/85


Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JUAREZ DA SILVA E SOUZA

admissão - 01.07.80

função - Administrador de Empresas

nível - TS-3

salário - 1.996.206.

lotação - chefia do Setor de Pessoal

ASSUNTO - requer Abono pecuniário correspondente ao período de
01.07.84 à 01.07.85 de acordo com o art. 143 da C.L.
T.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
devido Abono de Férias e o seu período aquisitivo
completar-se-á em 01.07.85.
Juarez da Silva e Souza
Setor de Pessoal

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EU JUAREZ DA SILVA E SOUZA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) REINALDO ALVES DE SOUZA
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de MAIO de 1982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

GERVAZIA ALVES DE SOUZA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

REINALDO ALVES DE SOUZA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de MAIO

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JUAREZ DA SILVA E SOUZA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) REINALDO ALVES DE SOUZA

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Novembro de 1.981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

GERVAZIA ALVES DE SOUZA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

REINALDO ALVES DE SOUZA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Novembro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JUAZ DE SILVA E SOUZA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) REINALDO ALVES DE SOUZA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

GERVAZIA ALVES DE SOUZA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

REINALDO ALVES DE SOUZA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

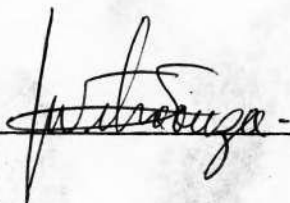
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JUARES DA SILVA F SOUZA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) REINALDO ALVES DE SOUZA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

GERVAZIA ALVES DE SOUZA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

REINALDO ALVES DE SOUZA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A

JUAREZ DA SILVA E SOUZA , abaixo assinado, brasileiro(a),
casado(a), , trabalhando atualmente nes
ta Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se dig-
ne conceder-lhe o Salário-Família a qua tem direito, de acôrdo'
com as Cartidões de Nascimento em anexo.

NÊSTES TERMOS

Pode Deferimento

Cuiabá, (MT), 02 de julho de 1980.



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JUAREZ DE SOUZA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) REINALDO ALVES DE SOUZA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 02 de julho de 1.964.

J. de Souza

04/17/82

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

GERVASIA ALVES DE SOUZA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

REINALDO ALVES DE SOUZA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 02 de

julho

de 1978

[Assinatura]

CODEMAT
PALACIO PAMOCÁS - CPA

16 MAI 17 20 86 001432

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.432/86

N.º PROCESSO: 1.352/86

DATA 16 / 05 / 86

INTERESSADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS, CORRESPONDENTES AO PERIODO 85/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.432/86
Processo Nº	1-352/86
Data	16.05.86
	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

DiretorA. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA CODEMAT

NESTA:

JUAREZ DA SILVA E SOUZA
funcionário da CODEMAT, lotado... SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 1º/07/85 A 1º/07/86,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de maio de 1.986.


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

02

Anexo ao Processo Nº 1.352/86

De 16/ 05/ 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF
para instruir o processo, com
referência ao pedido.

*Odilza***Odilza Pinheiro da Matta**Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 19.05.86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Benedito
Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

19.05.85

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 20/05/86

CODEMAT

Vilazete
Vilazete Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Admissão: 01.07.80

função: Chefe Setor de Mat. e Patrimônio

nível: TS-4

salário: 10.394,00

lotação: Setor de Mat. e Patrimônio

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.07.85 a 01.07.86 de acordo com a CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o de
vido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de
suas férias, marcadas para o mês de julho/86.

Outrossim informamos que de acordo com o artigo 143'

§ 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono

vide verso.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

03

80

Anexo ao Processo Nº _____

De ____ / ____ / ____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

28.05.86

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outras
providências.

Em 29/05/86.



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A

Div. Adm. Geral

Devolvermos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 03/06/86



- CODEMAT -

Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para providências e devidas anotações.

Em 04/06/86.



CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Vol/r

COLEMAT
- 3 MAI 08 08 84 003086
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.086/84
N.º PROCESSO: 2.926/84
DATA 03 / 05 / 84

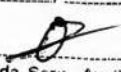
INTERESSADO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO: REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES DE 83/84

Arrecado
Ant.

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT	
Protocolo N°	3.086/84
Processo N°	2.926/84
Data	03/05/84
	
Setor de Serv. Auxiliares	

Ilmº Sr.

Diretor ..BENEDITO FRANÇA BARRETO

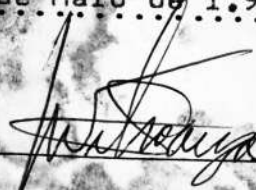
..JUAREZ DA SILVA E SOUZA

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor ..PESSOAL, vem mui respe-
tosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (hum terço
das férias correspondentes ao período ..83/84, nos te-
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CL

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 03 de Maio de 1.984


Assinatura



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.926/84 DE 03 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. Adm. Geral
em observância do Sr. Div. Adm. Financeiro,
encaminho a V.S. para exame e informação.
Cba, 02/05/84

Marcelo Regine Lima Ribeiro
Sec. D. A. F.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 03/05/84

Antonio Carlos da Cunha
Chefe da Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JUAREZ DA SILVA E SOUZA

admissão - 01.07.80

lotação - chefe do Setor de Pessoal

nível - TS-1

função - Administrador de Empresa

salário - Cr\$617.376,00+259.141,00=876.517,00

ASSUNTO - requer Abono de Férias correspondente ao período de
01.07.83 a 01.07.84, de acordo com o art. 143 da
C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
Abono de Férias, correspondente ao período 83/84
que lhe será pago ao ensejo de suas férias.



- C O D E M A T -

Pl Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

OK

27 MAI 17 33 83 002454
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.454/83
Nº PROCESSO: 2.369/83
DATA 27 / 05 / 83
VENC. / /

INTERESSADO: JUARez DA SILVA E SOUZA.

10

ASSUNTO: SOLICITA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OK
10/10 - parte de

01.04.80
02.07.83
02.08.87

01.07.80

11.540,00

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



JUAREZ DA SILVA E SOUZA,
nome
AGENTE ADMINISTRATIVO, 13, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 02/02/73
a 1º/04/80 e 1º/07/80, contando, portanto, com 10
anos, _____ meses e 25 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 10 % (DEZ) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

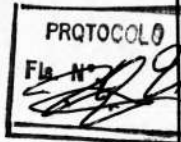
Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 27 de maio de 1983.

ass.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.369/83 DE 27 / 05 / 83

INTERESSADO (A): JUAREZ DA SILVA E SOUZA.

ASSUNTO: SOLICITA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para providenciar

Dir. Adm. Geral
p/ uniformizar, com orientação do Sr. Diretor
adm. Financeiro. Em 30/5/83
[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 31/5/83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª que de conformi-
dade com a Res. 4.º 06/83, ao servidor
Juarez da Silva e Souza, nível 13, com
mais de 10 anos de colação nesta Empre-
sa, assiste o direito do Adicional de
100% sobre o seu salário básico, a partir
de 05/06/83, no valor de R\$ 1.540,00.

[Signature]

AO DIR. ADM. E FINANC.º

Face ao ~~informe~~ do setor

PARECER
PESSOAL Submetemos à
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

lançado em ato de
reunião da Diretoria
Em, 26/09/83
WConto

Div. Adm. Geral

25 JUL 09 53 83 004280

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.280/83

N.º PROCESSO: 4.122/83

DATA 25 / 07 / 83

*Técnico em Administração
TS-1*

INTERESSADO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO: SOLICITA SEU ENQUADRAMENTO NO QUADR DE TÉCNICOS DA CODEMAT, A PARTIR DO MÊS DE JULHO/83, CONFORME ATESTADO DE CONCLUSÃO ANEXO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

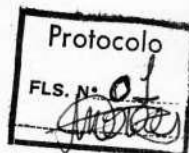
*Arquivado
Posta 20
@*

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

N E S T A /



CODEMAT
Protocolo Nº 4.280/83
Processo Nº 4.122/83
Data 25/07/83
Setor d. Serv.

JUAREZ DA SILVA E SOUZA, contratado pela
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, des
de 02.02.73, atualmente ocupando o cargo de Chefe do Setor de Pessoal,
tendo concluído o Curso de ADMINISTRAÇÃO, Atestado de Conclusão em
anexo, vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa., o seu enquadramento
no Quadro de Técnicos desta Companhia, a partir do mês de julho de
1983.

Nestes Termos

P. Deferimento

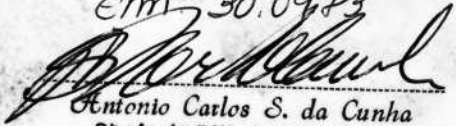
Cuiabá, 25 de julho de 1983.


JUAREZ DA SILVA E SOUZA

*Divisão de Adm. Geral
Para Enquadramento*

*AO SETOR DE PESSOAL
PARA PROVIDENCIAR,
CONFORME DECISÃO DO
D.P. e D.A.F., ENQUADRAR
A PARTIR DE 01.09.83*

em 30.09.83


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



UFMT

Protocolo

FLS. Nº 02

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que JUAZ DA SILVA E SOUZA de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG Nº 882004-M. EX-MT
filho(a) de JANUÁRIO DE SOUZA
e de ANA LUCIA DA SILVA E SOUZA nascido(a)
aos 27 / 04 / 1956 em CUIABÁ-MT
concluiu o Curso de ADMINISTRAÇÃO no ano de
1983- primeiro período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº X:X:X
/ X:X de X:X / X:X / X:X. Colou Grau aos X:X:X:X:X:X:X:X:
X:X dias do mês de X:X:X: do ano de
X:X:X:, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 20 de JULHO de 198 3OBS: AGUARDA O ATO SOLENE DE COLAÇÃO DE
GRAU QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30/07/1983.Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Chefe da D.D.I.

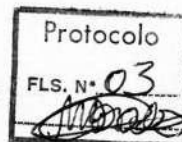
VISTO:

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do D.A.A.

angco



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.122/83 DE 25 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao DAF para
studar*

*Dir. Adm. Geral
p/ informar a possibilidade do
atendimento.*

Em 26/07/83

Phem

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Segue o resumo da vida funcional do servidor:

1.- JUAREZ DA SILVA E SOUZA

-Primeiro contrato: de 02.02.73 a 31.03.80.

-Segundo contrato: a partir de 19.07.80, na função de Agente Administrativo, Nível 13, salário de R\$178.870,00 e gratificação de R\$148.250,00.

-No período de 14.09.81 a 13.10.81, exerceu a função de Chefe do Setor de Pessoal, durante o afastamento do titular, em gozo de férias, conforme Portaria nº 28/81.

-No período de 13.08.82 a 15.03.83, exerceu a função de Chefe do Setor de Relações Humanas da Div. de O&M, conforme Portaria nº 40/82.

-Atualmente vem exercendo a função de Chefe do Setor de Pessoal, conforme Portaria nº 064/83, a partir de 02.05.83.

2.- CONTA COM 10 anos, 02 meses e 27 dias até a presente data.

vire...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá - Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

JUAREZ DA SILVA E SOUZA-NACIONALIDADE-BRASILEIRA-NATURALIDADE-CUIABÁ-MT

PAI

JANUÁRIO DE SOUZA

MÃE

ANA LÚCIA DA SILVA E SOUZA

SEGUNDO CICLO

COLÉGIO SÃO GONÇALO - CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1978

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO	1979/2						
CURSO	Língua Portuguesa I	4	9,00	4	36	APM	60
ADMINISTRAÇÃO	Iniciação à Metodologia Científica I	4	9,00	4	36	APM	60
	Introdução a Sociologia I	4	7,50	4	30	APM	60
	Introdução à Matemática I	4	7,50	4	30	APM	60
	Introdução à Economia	4	8,50	4	34	APM	60
	Introdução a Filosofia	4	8,00	4	32	APM	60
	Educação Física I	1	-	1	95	AP	30
Nº DE MATRÍCULA	1980/1						
792 150 019-4	Introdução à Sociologia II	4	9,50	4	38	APM	60
DATA NASCIMENTO	Introdução à Matemática II	4	5,00	4	20	AP	60
27/04/1956	Língua Portuguesa II	4	8,00	4	32	APM	60
CERT. MILITAR Nº	Iniciação à Metodologia Científica II	4	8,00	4	32	APM	60
818 004	Introdução a Psicologia	4	8,00	4	32	APM	60
ELEITORAL Nº	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	8,50	2	17	APM	30
08 279	Educação Física II	1	-	1	75	AP	30
CART. IDENTIDADE RG Nº	1980/2						
099 004	Estatística Geral I	4	7,00	4	28	AP	60
DATA COLAÇÃO DE GRAU	Contabilidade Geral I	4	7,50	4	30	APM	60
30/07/1983	Instituição de Direito Público e Privado	4	8,50	4	34	APM	60
DATA EXP. DIPLOMA	Introdução à Administração	4	8,50	4	34	APM	60
DIPLOMA REGISTRADO	Relações Humanas	4	9,00	4	36	APM	60
Nº	Teoria Econômica I	4	7,50	4	30	AP	60
EM	1981/1						
LIVRO	Teoria Econômica II	4	5,00	4	20	AP	60
FLS.	Psicologia Aplicada a Administração	4	8,00	4	32	APM	60
LOCAL DE REGISTRO	Organização e Métodos I	4	7,50	4	30	APM	60
CURSO RECONHECIDO	Estatística Aplicada à Administração	4	9,00	4	36	APM	60
DEC. EFE Nº	Sociologia Aplicada à Administração	4	8,00	4	32	APM	60
EM	Contabilidade Geral II	4	7,50	4	30	APM	60
PORT. MEC Nº	Matemática Financeira I	4	8,50	4	34	APM	60
EM	1981/2						
	Administração de Pessoal	4	9,00	4	36	APM	60
	Organização e Métodos II	4	7,50	4	30	APM	60
	Legislação Social e Trabalhista	4	8,00	4	32	APM	60

RESOLUÇÃO Nº ..04/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Consolidar as normas de pessoal, que tratam da relação empregatícia da Companhia.

Art. 2º - Aprovar os critérios para admissão, promoção e enquadramento dos servidores de níveis superior e administrativo.

Art. 3º - Estabelecer normas para avaliação de desempenho dos servidores da Companhia.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 2 de fevereiro de 1983


A DIRETORIA

U07m3m11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

a) São aqueles que tem como característica dominante o fato de o ocupante possuir plena formação universitária de nível superior e exercer grande influência na determinação do próprio conteúdo do cargo. Seu conteúdo é determinado e caracterizado pela experiência profissional, e pelos conhecimentos teóricos e práticos.

Desta forma, não descrição de suas tarefas. A Companhia apenas identifica os produtos que espera do desempenho dos ocupantes destes cargos.

Para isso, as tarefas e atividades são variáveis, exigindo criatividade na aplicação de conhecimentos técnico-científicos para resolver problemas e situações novas, iniciativa e autonomia na programação do trabalho e opção de metodologia adequada para os objetivos a serem alcançados.

Com isso, a remuneração dos ocupantes destes cargos é baseada nas características pessoais de seus ocupantes, ou seja, na sua experiência profissional, pelos conhecimentos teóricos e práticos, já referidos.

b) Nos cargos de nível superior, contamos ainda com os de curta duração, cuja formação universitária é de 02 anos.

Tem sua tabela própria de salário, não possui descrição das tarefas. Suas características dominante é a de possuir conhecimentos técnico e experiência de nível superior dentro do seu nível, e a Companhia identifica os produtos que espera do desempenho dos ocupantes destes cargos. Exigindo criatividade e conhecimentos técnicos para resolver problemas e situações novas.

CARGOS QUALIFICADOS

São aqueles que compreende atividades cuja natureza exige do seu ocupante conhecimento especializado, podendo ser executado na sede da companhia, ou fora dela.

CARGOS DE ESCRITÓRIO

Os cargos de escritório são aqueles que compreende atividades relativas à redação, datilografia, registro, operação, desenho, classificação, identificação, tabulação, levantamento, controle e outras afins, realizada simultânea ou isoladamente, na sede da Companhia.

CARGOS AUXILIARES

São aqueles que compreende trabalho de natureza simples e/ou repetitivo.

Estas três últimas categorias de cargos, tem como característica principal, o conteúdo expresso por atividades claramente identificáveis com normas e rotinas estabelecidas tornando-se possível sua descrição através de listagem de suas tarefas típicas. Desta maneira, o princípio de remuneração destes

P O R T A R I A N º 28 / 81

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o servidor JUAREZ DA SILVA E SOUZA, para responder pela Chefia do Setor de Pessoal, durante o afastamento do Titular SR. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO, em gozo de suas férias regulamentares, a partir desta data .

Cuiabá, (MT) 14 de Setembro de 1.981

[Handwritten signature]
A DIRETORIA *[Handwritten signature]*

[Handwritten notes]
siga
14/91

VAP/res.
[Handwritten signature]

P O R T A R I A N º 040/82

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT-, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo JUAREZ DA SILVA E SOUZA, para exercer a função de Chefe do Setor de Relações Humanas, vinculado à Divisão de O. & M., percebendo a gratificação correspondente ao símbolo FG-2, desde 13 de agosto do corrente.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 03 de setembro de 1982.


A D I R E T O R I A

LCMmm

Conte: 

VAB: ss.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 064 /83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo, JUAREZ DA SILVA E SOUZA, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal, da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

Juan
A DIRETORIA
Marilene
Leandro
Alfonso

Ciente:
Juarez da Silva
C/02/05/83.

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: JUREMA DE OLIVEIRA E SOUSA DATA NASC: 07.04.56 FILIAÇÃO: { PAI: JUREMA DE OLIVEIRA E SOUSA MÃE: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA E SOUSA NATURALIDADE: GUARÁ NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO ENDEREÇO: RUA PAD. JOÃO XXIII ? 449 ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐				<u>ADMISSÃO</u> DATA 01.07.80 FUNÇÃO NAT. DO CARGO <u>LOTAÇÃO</u> DIRETORIA DIVISÃO SETOR - SETOR DE PESSOAL SERVIÇO <u>SALÁRIO</u> INICIAL - 16.627,00 NÍVEL - CLASSE - <u>FGTS</u> DATA OPÇÃO 01.07.80			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
<u>CART. IDENTIDADE</u> RG. Nº 099 004 DATA SÉRIE ORG. EXP. 001 17	<u>CART. PROF. M. TRAB.</u> Nº 50 597 Série 085 DATA EXP.	<u>CART. DA ENT. DE CLASSE</u> Nº DATA EXP.	<u>CARTEIRA DE RESERVISTA</u> Nº 01 8004 CATEGORIA 1ª REGIÃO MILITAR	<u>TÍTULO DE ELEITOR</u> Nº 83 279 ZONA 1ª SEÇÃO 116ª ESTADO	<u>C.P.F.</u> Nº 103 657 219 91 PASEP Nº 100 601 455 11		
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS 01.07.80 Ag. Administrativo Nível 13 16.497,00 01-01-81 Ag. Administrativo Nível 13 Cr\$ 24.300,00 01.07.81 " " " " " 35.714,00 01.01.82 " " " " " 50.171,00 01.07.82 " " " " " R\$72.949,00 13.08.82 Ch. S. Relações Humanas R\$72.949,00 + R\$40.835,00 01.01.83 " " " " " Cr\$103.036,00 + R\$57.724,00 02.05.83 Ch. S. Pessoal "FGT" Cr\$115.400,00 + R\$95.645,00 01.07.83 REAJUSTE R\$ 178.870,00 + R\$148.250,00		PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO 01-07-80 a 01-07-81 DE: 1ª.07.81 a 1ª.08.81 01.07.81 a 01.07.82 05.07.82 a 25.07.82		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. -Recontratado conforme CI Nº 418/80, de 30-06-80 do Diretor Administrativo Financeiro. -A partir de 01-01-81 passou a perceber a importância de Cr\$ 24.300,00, Ag. Adm. nível 13, de acordo com a resolução 02/81. -Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal a importância de Cr\$ 810,00, relativo a 1.981. Através do Cf. nº 12638 o servidor participou do 11º Encontro Sobre Serviços do PASEP no dia 09.06.81, das 08:00 às 18:00 horas A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 35.714,00 nível 13 de acordo com a Resolução 01/81. Conforme Portaria nº 28/81 o servidor passou a exercer pela Chefia do Setor de Pessoal, durante o afastamento do Titular em gozo de férias, a partir do dia 14.08.81. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 50.171,00 de acordo com a Resolução 03/82. Conforme CI nº 001/82 da Div. de RH o servidor foi transferido para o mesmo a partir de 26.07.82, conforme autorização do Dir. Adm. Financeiro. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$72.949,00 N.13 a partir de 01.07.82 Conforme Portaria o Ag. Adm. passou a exercer a função de Chefe do Setor de Relações Humanas, vinculada à Divisão de U.A.M. percebendo a gratificação prevista para o cargo FG-2, a partir de 13.08.82.			

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CNS	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
					Conforme CI nº 014/83 o servidor enviou a este Setor o Certificado de participação da 1ª SEMANA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE pela UFMT no período de 18 a 22.10.82. De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de Cr\$ 103.036,00 + 57.724,00 de gratificação N.13 a partir de 01.01.83 Conforme Portaria nº 041/83 foi dispensado da chefia do Setor de Relações Humanas, a partir de 15/03/83 Conforme Portaria, 064/83, passou a exercer a Função de Chefe do Setor de Pessoal, percebendo a gratificação prevista a partir desta data 02/05/83. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 115.400,00 + gratificação de 95.645,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83, passou a perceber R\$178.870 + R\$148.250,00 de gratificação conforme Resolução nº 09/83

C O D E M A T

DA NASCIMENTO: 27.04.56

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

IDENTIDADE: 099.004

Cargo: OFFICE BOY
Admissão 02/02/73
Remuneração Cr\$ 207,00
Saída
Classe
Nível III - 6, 13

Nome JUAREZ DA SILVA SOUZA
Profissão
Estado Civil CASADO
Conjuge GERVÁSIA ALVES DE SOUZA
Filhos
CIC: 103657291-91

Matrícula Nº 663
Grupo Nº
Cart. Trab. Nº 50597 Série 285a
IRF Cr\$
IPEMAT Cr\$
OPTANTE: SIM

PASEP 10068149511

A N O T A Ç Õ E S (ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)			
01/10/73	aumentado 20%	Cr\$	258,00
01/05/74	reajustado	Cr\$	295,00
01/07/74	Escrutário nível III	Cr\$	497,00
01/01/75	Nível III	Cr\$	792,00
01/01/76	Aux. Adm. nível 6	Cr\$	1.151,00
01/04/77	Ag. Adm. nível 12	Cr\$	3.133,00
01/01/78	Ag. Adm. nível 13	Cr\$	5.064,00
1º/01/79	Ag. Adm. " 13	Cr\$	7.050,00
1º/11/79	Ag. Adm. " 13 reajuste 22%		8.601,00
1º/01/80	Ag. Adm. " "	Cr\$	11.743,00

F É R I A S PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO			
DE: 02 / 02 / 73 a 02 / 02 / 74	DE: 29 / 11 / 74 a 27 / 12 / 74		
02/02/74 a 02/02/75	12/03/76 a 08/04/76		
02/02/75 a 02/02/76	02/07/76 a 29/07/76		
02/02/76 a 02/02/77	11/02/77 a 14/03/77		
02/02/77 a 02/02/78	03/07/78 a 03/08/78		
02/02/78 a 02/02/79	01.02.79 a 02.03.79		
02.02.79 a 02.02.80			

Nº PROTOCOLO: 2.719/95

Nº PROCESSO: 1.752/95

DATA, 14 / 09 / 95

INTERESSADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 02/02/88 A 02/02/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2719/8
Processo Nº	125219
Data	14.09.85
Serviço de Protocolo	



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ANUAREZ DA SILVA E SOUZA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) NA
SEPLAN-MT portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 099.004 Série 22.12.77 expedida em CUIABÁ-MT
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 02/02/88 a 02/02/93
à partir de EM DATA OPORTUNA

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de SETEMBRO 1995

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº 1.752/95

DE 14 / 09 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A G.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional do servidor

Em 14.09.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.H.

Para conhecimento e atendimento aos despachos do
Diretor Administrativo.

Em: 15.09.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ERH

Em atenção ao despacho supra, infor-
mar o que se segue:

- 1- O servidor foi admitido, neste Codemat, em
02.02.73 e demitido em 01.04.80;
- 2- Em 01.04.80, foi contratado como estagiário
até 01.07.80;
- 3- A partir de 01.07.80, foi contratado, permane-
cente em atividade até o presente data;
- 4- Por tanto, por falta de comparecimento de férias
de 30 dias, neste dia, deve ser considerada a data
de 02.02.73, vez que não houve interrupção na
prestação dos serviços;
- 5- Assim, o período aquisitivo 02.02.73 a
02.02.83, já foi considerado através dos pro-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 24 de outubro de 1995

Parecer nº 148 /95

Interessado : Juarez da Silva e Souza

Proc. 1.752/95 - prot. 2.719/95

Trata-se de pedido de Licença Prêmio, do período de 02/02/88 à 02/02/93. Esclarecemos que o período de 02/02/83 à 02/02/88, já foi solicitado através do proc.1.753/95 (Prot.2.720/95).

Este expediente está devidamente instruído pelo Setor de Registro e Acompanhamento (fls.3).

O pedido tem amparo legal na Resolução 11/94 - Normas, Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial da Codemat, em seu item 5.5.2.2. que diz :

" 5.5.2.2.- Vantagens (de conformidade com os Acordos Coletivos de 1.990/91 e 1.944/95).

- a)
- b) Licença prêmio
- c).....
- d).....
- e).

E o Acordo Coletivo de Trabalho especifica no seu item 3.8., o que vem a seguir:

" 3.8. Licença prêmio

A Empresa concederá a todos os seus empregados Licença prêmio de 03 (três) meses (noventa dias), adquirida em cada período de 5 (cinco) anos, conversível em espécie à critério do servidor.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls.2

Parágrafo Primeiro

A época da concessão da Licença Prêmio, será a que melhor atenda ao interesse do empregado e da Empresa e deverá ser requerido pelo mesmo, de conformidade com a Lei.

Parágrafo Segundo

.....

Parágrafo Terceiro

.....

»

mento do pedido.

Diante do exposto, somos pelo deferi

É o nosso parecer, s.m.j.

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta

O.A.B./MT 891

Raulino Ruiz da Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Faço as informações retas dessa Coordenação e do parecer nº 148/95, de 24.10.95, da Assessoria Jurídica, anexo, DEFIRO o pleito do requerente concedendo-lhe 03(três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 02.02.88 a 02.02.93. - Já-se ciência ao servidor, anote-se e arquite-se.

Em 25.10.95.

[Assinatura]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A.D.R.A.

[Assinatura] p/ cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 26/10/95

[Assinatura]
Amaury A. Pompeu de Compê
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Enc.

[Assinatura] para anotação no livro de Licença do servidor e de ciência ao interessado

Em 26/10/95

[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

[Assinatura]
Ciente
08/11/95

Confronta-se devidamente
lançada na ficha de licença
prêmio do servidor.

Em 26/10/95



Nº PROTOCOLO: 2.720/95

Nº PROCESSO: 1.753/95

DATA, 14 / 09 / 95

INTERESSADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PREMIO REFERENTE AO PERIODO DE 02-02-83 A 02-02-88.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJUAREZ DA SILVA E SOUZA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) NA
SEPLAN-MT portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 099.004 Série - expedida em CUIABÁ-MT
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 02/02/88 02/02/88
à partir de EM DATA OPORTUNA

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de SETEMBRO 1995.
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 20 de outubro de 1995

Parecer nº 147/95.

Interessado Juarez da Silva e Souza

Proc. nº 1.753 Prot. nº 2.720/95

Juarez da Silva e Souza, servidor desta Cia., desde 02.02.73, requer a licença prêmio, do período de 02.02.1983 à 02.02.88, através do proc. nº 1.753/95.

Este expediente está devidamente instruído pelo Setor de Registro e Acompanhamento (fls.3).

O pedido tem amparo legal na Resolução 11/94 - Normas, Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT, em seu item 5.5.2.2. que diz :

" 5.5.2.2. - Vantagens (de conformidade com os Acordos Coletivos de 1.990/91 e 1.994/95)

- a)
- b) Licença prêmio
- c).....
- d).....
- e).....

E o Acordo Coletivo de Trabalho /' especifica no seu item 3.8, o que vem a seguir :

" 3.8.

Licença prêmio

A Empresa concederá a todos os seus empregados Licença Prêmio de 03 (três) meses (noventa dias) adquirida em cada período de 5 (cinco) anos, conversível em espécie à critério do servidor.



Parágrafo Primeiro

A época da concessão da Licença Prêmio, será a que melhor atenda ao interesse do empregado e da Empresa e deverá ser requerido pelo mesmo, de conformidade com a Lei.

Parágrafo Segundo

.....

Parágrafo Terceiro

.....

"

ferimento do pedido.

Diante do exposto, somos pelo de-

É o nosso parecer, s.m.j.

Newton Ruiz da Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

Odilza Pinheiro da Matta
Odilza Pinheiro da Matta
O.A.B./MT 891

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº 1.753/95

DE 14 / 09 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.
Para conhecimento e informações relativas
ao solicitado pelo servidor.
Em 14.09.95

Benedito Francisco de Almeida
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A.D.R.A.
Para atendimento ao despacho do Diretor Admini-
strativo.
Em: 15.09.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CRH

Em atenção ao despacho supra,
explicamos o que se segue:

- 1- O servidor foi admitido, nesta Comarc, em 02.02.73 e demitido em 01.04.80;
- 2- Em 01.04.80 foi contratado como estagiário, até 01.07.80;
- 3- A partir de 01.07.80, foi novamente contratado, nesta Lic, onde permanece até a presente data;
- 4- Portanto, por efeito de continuidade de tempo de serviço, nesta Lic, deve ser considerado a data inicial de 02.02.73, vez que não houve interrupção no exercício do serviço;

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Face as informações pelo dessa Coordenação e o parecer da Assessoria Jurídica, anexo de 20.10.95, DEFIRO o requerido pelo servidor, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio, relativo ao período de 02.02.83 a 02.02.88. Se-se ciência ao interessado, avote-se e avêbe-se.

Em 23.10.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A.D.R.A.

Para conhecimento e atendimento ao despacho do Sr. Diretor Administrativo.

Em: 25.10.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ass:

para autuação na ficha de licença ao servidor, conforme despacho do Sr. Dir. Admin. doando férias ao interessado, conforme o que se segue.

S. 25740/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Este processo encontra-se devidamente lançado na ficha de licença prêmio do servidor.

Em 26/10/95

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>1.193/94</u>
Processo N.º <u>— / —</u>
Data <u>14, 04, 94</u>
<i>Masilene</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.193/94

Nº PROCESSO: 587/94

DATA, 14 / 04 / 94

INTERESSADO

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 78/83, A PARTIR
02-05-94.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Antecedente N.º <u>1.193/94</u>
Processo N.º <u>587/94</u>
Data <u>14.04.94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

PROT.º
COD.º
N.º
<u>012</u>

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJUAREZ DA SILVA E SOUZA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____ na
SEPLAN MT _____ portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 099.004/MT Série _____ expedida em 22.12.77
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) _____
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 02.02.78 a 02.02.83
à partir de 02.05.94

☐

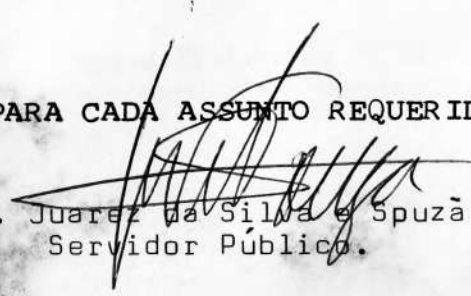
Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de abril 1994.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.


Adm. Juarez da Silva e Souza
Servidor Público.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 587/94 DE 14 / 04 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH
para informar.
Em 14/04/94.

Francisco O. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Direção de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional do servidor.
Em 15/4/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

ADMISSÃO: 02.02.73 - FUNÇÃO: CONTADOR

LOTAÇÃO: SEPLAN ASSUNTO: Requer Licença Prêmio

Informamos a V.Sª., que o mesmo requer
o gozo de sua Licença Prêmio, à partir de.....

02.05.94 relativo ao período de 02.02.78/83 -
05 (cinco) anos que dá direito ao gozo de 03
(três) meses de acordo com a Resolução nº 20/90
desta Cia e quanto aos períodos anteriores o
mesmo já gozou em 14.05 a 14.08.91.

Em 15.04.94

Cláudio Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

303
15

CUIABÁ-MT, 29 de ABRIL de 1.994.

Ilmo (a) Sr (a).

JUAREZ DA SILVA E SOUZA .:XXX

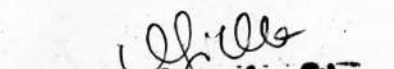
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 587/ 94, de 14/ 04/ 94, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 02/ 02/ 78/
a 03/ 02/ 73/, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 02/ 05/ 94/ até 31/ 07/
94.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odete Dinheiro da Silva
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento


Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECEBI
Em 02/05/94.


FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

661-4626

NO. 81 JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DATA ADM. 01.07.80

CARGO: TEC. EM ADM.

LOTAÇÃO: DIRAF - SEMA

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.07.83 a 01.07.84																									09.07.84 a 28.07.84	<i>[Signature]</i>
01.07.84 a 01.07.85																									17.07 a 15.08.85	<i>[Signature]</i>
01.07.85/86																									01.07 a 30.07.86	<i>[Signature]</i>
01.07.86 a 87																									06.07.87/26.07.87	<i>[Signature]</i>
01.07.87/88																									14.07/02.08.88	<i>[Signature]</i>
01.07.88/89																									02.01.89.21.01.90	<i>[Signature]</i>
01.07.89/90																									02.01.91 / 21.01.91	<i>[Signature]</i>
01.07.90/91																									06.01 / 07.02.91	<i>[Signature]</i>
1º.07 91/92																									20.07.19.08.92	<i>[Signature]</i>
1º.07. 92/93																									19.7.0 17.8.93	<i>[Signature]</i>
1º.07.93/94n																									22.11. a 21.12/94	<i>[Signature]</i>



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME:

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DATA ADM.

: 1^o.07.80

CARGO:

TEC. EM ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO:

SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]☐

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
OUTUBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 07 / 90 a 01 / 07 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06.10.1
92 e terminar em 25.01.1992.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional do Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 438.872,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIÇ FÉRIAS.

RECEBI EM _____
[Assinatura]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12/ Arquivo

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/91.., a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 07 / 90 a 01 / 07 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06/01/
92 e terminar em 25/01/92.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 438.872,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 11/11/91

[Handwritten signature]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

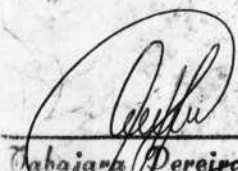
AO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/87 a 01/07/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 14/07/88 a 02/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

07 07 88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JUAREZ DA SILVA E SOUZA

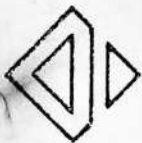
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/88 a 01/07/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar em 21/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.

Oabujana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JUAREZ SILVA E SOUZA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.

NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 07 / 89 a 01 / 07 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 133.293,10 (cento e trinta e três mil
duzentos e noventa e três cruzeiros e dez centavos) REFERENTE A FÉRIAS

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/86 a 01/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 26/07/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

RECBI
29.06.87





C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 423

AO: **JUAREZ DA S. E SOUZA.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JUNHO**.....de 1.9.....**85** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/07/84 a 01/07/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 03/08/85.

Atenciosamente,

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi em 08/07/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **Sr. JUAREZ DA SILVA E SOUZA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9...**86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 07 / 85 a 01 / 07 / 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Wagner Vieira
Wagner S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBUE

3006/86

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 180

AO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZEMBRO.....de 1.9.84..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 07 / 83 a 01 / 07 / 84 devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de PessoalRECEB
em 08/01/85
pela

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 283

AO : JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 08 / 83 a 01 / 09 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 28 / 07 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 283

AO : JUAZÉ DA SILVA E SOUZA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 ⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 08 / 83 a 01 / 08 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 28 / 07 / 84.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Juarez da Silva & Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

28 08 84



CODEMAT

INSTITUTO
DE
RECURSOS HUMANOS

303

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JUAREZ DA SILVA E SOUZA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 07 / 94 a 1º / 07 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26/12/95, e terminar em 25/01/96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS



Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.808,35, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22/12/95


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JUAREZ DA SILVA E SOUZA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 92 a 01 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17.08. / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador da Rec. Humana

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 50.810.824,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

19/07/93 .

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

303

15

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JUAREZ DA SILVA E SOUZA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 93 a 01 / 07 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

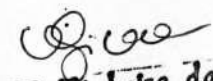
COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:


Vilória de Oliveira Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **R\$ 1.556,64**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

21 / 11 / 94


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA: AREA DE PESSOAL

AO: JUAREZ DA SILVA E SOUZA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 07 / 91 a 01 / 07 / 92, devendo Vos-
sã Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilmar de Almeida Diniz

CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 2.126.842,59
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 15 / 07 / 92

Juarez da Silva e Souza

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253294

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

97

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBOS

RECEBOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Assinatura 10/06/96.

Empregador

Empregado

Assinatura

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

3-00d.152

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										0001 - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado Grosso Centro Administrativo - CPA CEP. 78.070 MT	
05 CEP 78050870		06 Bairro C P A		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT	
11 Cód. Agência										12 Empregado JUAREZ DA SILVA E SOUZA	
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 50597 285 MT										14 PIS/PASEP 10068149511	
15 Código empregado		16 Data nascimento 27.04.56		17 Data admissão 01.07.80		18 Data opção 01.07.80		19 Data afastamento 03.07.96		20 Maior remuneração 2.139,44	
21 Aviso prévio 03.06.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01					

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
02 anos				02 dias		142,64		40 %		8.060,85	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		34.818,41	
31 13º salário		1.069,72		32 Horas extras				DESCONTOS			
06 /12 avos				33 Gratificação				35 Previdência		105,33	
33 Sal. inden.				34 Adicional insalubridade/periculosidade				36 Previdência 13º sal.		105,33	
712 avos				35 Adicional noturno				37 Adiantamentos			
36 Salário-família		2.139,44		38 L. PRÊMIO		16.688,88		39 IRRF		5.612,32	
05/96				39 JUROS		3.551,82		40 TOTAL LIQUIDO		28.995,43	
Férias vencidas				40 FGTS-multa rescisão/mês anterior		1.603,26		RECEBIDO			
42 Férias proporo.		1.561,80		41				42			
/12 avos				42				43			
43 1/3 salário 12 meses				43				44			
44 Sal. maternidade				44				45			
45				45				46			

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	

RECIBO DO PAGAMENTO				58 Data recepção pelo Banco	
Carimbo e assinatura autorizada da empresa				61 Data recepção pelo Banco	
Sacador: JUAREZ DA SILVA E SOUZA				62 Juros e correção monetária	
Valor do saque				63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal		Autenticação		68 Assinatura do responsável legal	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
CODENAT			
ENDEREÇO			
CPA			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
DESENVOLVIMENTO		03.474.053/0001-32	-
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
JUAKEZ DA SILVA E SOUZA //		50.594 //	285 //
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
663	AGENTE ADMINISTRATIVO //	02 02 73 //	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
Em 1º / 04 / 19 80	Em - / - / 19 -	Em 02 / 02 / 19 73	C\$ 11.743,00 //

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	11.743,00 ✓	Gratificação.....	Cr\$
13.º Salário 04/12	Cr\$	3.914,32 ✓	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	-	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Vencidas 01 período	Cr\$	11.743,00 ✓	Ad. Noturno.....	Cr\$
Férias Proporcionais 03/12	Cr\$	2.935,74 ✓	FGTS:	
Prejuízo 14/65.....	Cr\$	-	Art. 9.º - 1.º mês MAR. 80	Cr\$ 939,44 ✓
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	-	2.º mês.....	Cr\$ 31,31 ✓
Saldo de Salários 01 dia	Cr\$	391,43 ✓	13.º Salário.....	Cr\$ 313,14 ✓
Comissões.....	Cr\$	-	Art. 22:.....	Cr\$ 128,39 ✓
				Cr\$ 4.115,48 ✓
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 36.255,25

DESCONTOS

Previdência.....	IPEMAT.....	Cr\$.....	31,31	
Previdência 13.º Salário.....		Cr\$.....		
Adiantamentos.....		Cr\$.....		
05 DIAS DE FALTAS.....		Cr\$.....	1.957,15	
		Cr\$.....		Cr\$ 1.988,46
TOTAL LÍQUIDO.....			Cr\$.....	34.266,79

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$. 34.266,79 (.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)
trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e nove centavos.x.x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco **BEMAT S/A**

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ

de n de 19.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

EMPREGADORA-PREPOSTO
MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL EM MT.

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

0 - presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

foi firmado de acordo com a legislação vigente,
tendo a firma apresentado comprovante do
F.G.T.S, conforme Portaria n.º 326 de 14-11-68.
D.R.T. - ME. em 06/11/80

Inspetor do Trabalho - Mct.

CÓD. 15196

DOCUMENTOS APRESENTADOS	
☐	NOTA guias 6 últimos recolhimentos, incluindo sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐	Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐	Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐	Rescisão (em 4 Vias);
☐	Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐	Procuração;
☐	
☐	
☐	

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____

foi firmado de acordo com a legislação vigente,
tendo a firma apresentado comprovante do
F.G.T.S., conforme Portaria n.º 3216 de 14-11-68.
D.R.T. - M.F. em 1980